



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 129

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 22:

— veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 3.691, de 1958, na Câmara e nº 130, de 1959, no Senado) que institui o "Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão";

Dia 23:

— veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.919, de 1960, na Câmara dos Deputados e nº 91, de 1961, no Senado) que eleva a contri-

buição estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956, às empresas de transporte aéreo que explorem linhas dentro do País, para reaparelhamento de material de voo.

Senado Federal, 31 de julho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valadares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Marulán e Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger e Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloysio de Carvalho.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Viara.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Pontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (ULB).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
3. Francisco Galotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivalde Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Fávora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Aldo Guimarães (PSD).
Luar da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Monteiro Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Ulysses Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugénio Barros (PSD).
2. Francisco Galotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Louão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloysio de Carvalho (PL).
Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente (UDN).
Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD).
Ulysses Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Fávora — UDN.
Dix-Hugh Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Luar da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Freire — PSD.
Eugénio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.

Fausto Cabral — PTB
Filinto Muller — PSD
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Pericles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
6. Vivaldo Lima — PTB.
7. Arlindo Rodrigues — PTB.
8. Paulo Fender — PTB.
9. Lima Teixeira — PTB.
10. Aloisio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida
Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente (PTB).
Ruy Carneiro — Vice-Presidente (PSD).
Venâncio Igrietas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lúcio de Matos (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heriberto Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobar da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lolival Pontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
Filinto, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente (PSD).
Sergio Mario — Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrietas (UDN).
Ary Vianna (PSD).

Lourenço Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).

Secretaria: Vera de Azevedo Ma
Filinto — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima — Presidente (PTB).
Ruy Palmeira — Vice-Presidente (UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heriberto Vieira — (UDN).
Benedicto Varaneres — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lolival Pontes — (PTB).
Aloisio de Carvalho — (PL).
Gaspar Veloso — (PSD).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

1º semestre	Cr\$ 50,00	2º semestre	Cr\$ 59,00
1º ano	Cr\$ 96,00	2º ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
1º ano	Cr\$ 136,00	2º ano	Cr\$ 108,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

— Excedentes, as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão, mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrietas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
1. Mem de Sá — (PL).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Vianna — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira
Filinto, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente (UDN).
Aldo Guimarães — Vice-Presidente (PSD).
Fernandes Fávora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).
Sergio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Fávora (UDN).
2. Dix Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Pericles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Varaneres (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Itaima Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lúcio de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

- UDN
1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.
- PSD
1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros.
- PTB
1 — Nelson Maculan.

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES:

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Aldo Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

- UDN
1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente.
- PSD
1 — Pedro Ludovico
2 — Lobar da Silveira
3 — Francisco Gallotti.

PTB

1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira.

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Atas das Comissões
Comissão de Finanças

17ª REUNIAO EM 10 DE JULHO DE 1961.

12ª Extraordinária

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Srs. Fernandes Fávora, Gaspar Veloso, Lobar da Silveira, Joaquim Parente, Mem de Sá, Ary Vianna, Saulo Ramos, Filinto Muller, Vitorino Freire e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Finanças. Comparecem, ainda, os Srs. Del Caro e Menezes Pimentel. Deixam de comparecer os Srs. Dix-Huit Rosado, Lopes da Costa, Engênio Barros, Barros Carvalho e Fausto Cabral.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Filinto Muller o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1961, que isenta do imposto de importação equipamento telefônico da Cia. Telefônica Campo Grande, no Estado de Mato Grosso.

— Ao Sr. Mem de Sá os projetos: Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1961, que concede isenção de direitos de importação, inclusive previdência social, para mercadorias doadas pela "Church World Service", dos Estados Unidos da América do Norte à Confederação Evangélica do Brasil; Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1961.

que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional de Brasília — o crédito especial de Cr\$ 23.000.000,00, destinado a ocorrer às despesas com a instalação do Tribunal em Brasília.

— Ao Sr. Saulo Ramos os seguintes projetos: *Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 800.000,00, destinado à conclusão das obras do Parque de Exposição de Concórdia, em Santa Catarina, para II Exposição Nacional de Suínos; *Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1961*, que isenta de taxa de 5% prevista no artigo 66, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, materiais importados pela sociedade civil — IPioneiras Sociais — com sede no Distrito Federal.

— Ao Sr. Nogueira da Gama: *Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinados a auxiliar a construção do Hospital São Domingos, da Escola de Uberaba, Minas Gerais; *Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961*, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para importação de altar-mor doado pela Sra. Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Victorino Freire o *Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 120.000.000,00, para atender às despesas de qualquer natureza com a mudança de dependências do referido Ministério para Brasília e o *Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1961*, que retifica, sem ônus, a Lei Orçamentária para o exercício de 1961.

— Ao Sr. Lobão da Silveira o *Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1961*, que isenta dos impostos de importação e consumo, equipamentos importados pela Companhia Telefônica de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Companhia Telefônica Borda do Campo em São Paulo e Sociedade do Paraná S. A., no Paraná.

— Ao Sr. Joaquim Parente o *Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1961*, que dispõe sobre a transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana, e dá outras providências; *Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1961*, que isenta até 31 de dezembro de 1961, de direitos alfandegários, exceto taxa de despacho aduaneiro a que se refere o artigo 66, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, e do imposto de consumo para material destinado à fabricação de tratores agrícolas.

— Ao Sr. Ary Viana o *Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961*, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade ou título.

— Ao Sr. Lopes da Costa os seguintes projetos: *Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1959*, que extingue a Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca; *Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Comissão do Vale de São Francisco o crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00, para custear a construção da linha de transmissão Três Marias — Montes Claros, no Estado de Minas Gerais; *Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para prosseguimento das obras de Hospital Matogrossense de Pénfigo, com sede em Campo Grande, em Mato Grosso.

— Ao Sr. Barros Carvalho o *Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1960*, que regula fiscalização nas indústrias de Produtos Animais e Derivados

de 1959, que altera o artigo 8º do e o *Projeto de Lei do Senado nº 23, do Decreto Lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938* que estabelece o Código da Justiça Militar.

— Ao Sr. Fernandes Távora os projetos: *Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1961*, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório do registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cereense e a I. B. M. World Trade Corporation, para localização de serviços de máquinas elétricas de contabilidade; *Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961*, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Sr. Adelf Dorff; *Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00, destinado à construção do Pavilhão da Clínica Ortopédica do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro; *Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de gratificações especiais ao Presidente, Juizes e Procuradores do Tribunal Regional Eleitoral, como ao Juiz e escrivão eleitoral.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Nogueira da Gama que oferece pareceres favoráveis aos projetos: *Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1961*, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro celebrado entre o Ministério de Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para localização de máquinas; *Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinados a auxiliar a construção do Hospital São Domingos, da Escola de Uberaba, Minas Gerais; *Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961*, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para importação de um altar-mor doado pela Sra. Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo; *Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1961*, que modifica o artigo 24 do Decreto Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938, que dispõe sobre cobranças da dívida ativa da Fazenda Pública, em todo território nacional; *Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1961*, que isenta os impostos de importação e de consumo, equipamentos telefônicos a serem importados pela Telefônica Manhuacu S. A., em Minas Gerais. A Comissão aprova os pareceres.

A seguir o Sr. Barros Carvalho dá pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão aos projetos: *Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1958*, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, inclusive a de Previdência Social, para as mercadorias doadas pela War Relief Service (N.C.W.C.) dos Estados Unidos da América do Norte à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e *Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1961*, que concede isenção de licença prévia e de imposto de importação e outros tributos e taxas paraativos consignados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

O Sr. Filinto Müller emite parecer favorável, com substitutivo, ao *Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960*, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília, por servidor público civil ou militar. Em discussão o parecer é aprovado pela Comissão, contra o voto do Sr. Mem de Sá.

Proseguindo, o Sr. Fernandes Távora dá parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao *Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1961*, que concede a pensão especial a D. Havda Lago

Bittencourt, viúva do Senador Lúcio Bittencourt.

O Sr. Lobão da Silveira oferece os seguintes pareceres: — contrário ao *Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1959*, que regula o transporte de malas postais, no território nacional, pelas empresas ou firmas individuais que explorem o tráfego rodoviário, ferroviário, marítimo ou fluvial; — favorável ao *Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1961*, que isenta dos impostos de importação e de consumo, equipamentos telefônicos a serem importados pelas Companhias Telefônicas de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Borda do Campo, Estado de São Paulo, e Sociedade Telefônica do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências; — favorável ao *Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1961*, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para equipamento importado por indústrias I. B. Sabba S. A., de Manaus, e destinados à instalação de uma fábrica de compensados e laminados de madeira. Os pareceres são aprovados pela Comissão.

O Sr. Saulo Ramos dá parecer favorável ao *Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1960*, que assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da legislação trabalhista. Em discussão o parecer, o Sr. Victorino Freire solicita e obtém vista do Projeto.

Em seguida o Sr. Mem de Sá oferece os seguintes pareceres: — favorável ao *Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1961*, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de Brasília — o crédito especial de Cr\$ 23.000.000,00, destinado a ocorrer às despesas com a instalação do Tribunal em Brasília; — favorável ao *Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1961*, que concede isenção de direitos de importação, inclusive a de Previdência Social, para mercadorias doadas pela "Church World Service", dos Estados Unidos da América do Norte à Confederação Evangélica do Brasil; favorável ao *Projeto de Resolução nº 11, de 1961*, que restabelece a denominação de cargos da Secretaria do Senado, e dá outras providências, bem como à emenda da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão aprova os pareceres.

Finalmente, o Sr. Gaspar Veloso usa da palavra, relatando, com parecer favorável, ao *Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1958*, que dispõe sobre direitos e deveres de servidores que prestam serviços nas sociedades de economia mista federais ou subsidiárias e nas empresas de serviço público encampadas pela União e arrendadas aos Estados, bem como a emenda da Comissão de Serviço Público Civil. O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando o Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Diretora

20ª REUNIAO REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1961

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Gilberto Marinho, 2º Secretário, Arge-miro Figueiredo, 3º Secretário, Novaes Filho, 4º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, e Guido Monaim, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora. Deixa de comparecer, por motivos justificados, o Sr. Cunha Mello.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

Tomando conhecimento da licença especial concedida ao Vice-Diretor-Geral Lauro Portella, pelo prazo de um ano, indaga o Sr. Presidente se o não preenchimento daquele cargo poderia trazer algum prejuízo para o serviço

da Casa. Declara o Diretor Geral que a falta de Vice-Diretor-Geral, atualmente, aumenta enormemente a soma de trabalhos que pesa sobre seus ombros.

Resolve, então, a Comissão deliberar sobre o caso na próxima reunião. Em seguida são aprovados os pareceres apresentados pelo Sr. 3º Secretário, opinando pelo arquivamento dos seguintes materiais:

Projeto de Resolução número 4, de 1961, que dispõe sobre iluminação do plenário; *Projeto de Resolução número 24, de 1960*, que cria o Instituto do Congresso.

São, ainda, aprovados pareceres de Sua Excelência pedindo audiência da Comissão de Constituição e Justiça para exposição e ante-*projeto de resolução* apresentados pelo Diretor-Geral sugerindo alteração no critério de promoções na carreira de taquígrafo; e, finalmente, sobre o Requerimento número 252-61, de Leilah de Góes Cardoso, mantendo decisões anteriores, no tocante à licença para tratamento de saúde e mandando pagar os diários de Brasília na licença gestante.

Proseguindo nos seus trabalhos, resolve a Comissão deferir o pedido do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senador Menezes Pimentel, no sentido de solicitar providências junto ao Governador do Estado da Guanabara para que seja posta à disposição daquele órgão técnico, a professora Adilene Araújo Góes de Matos, a fim de ali prestar colaboração.

Concordando com pedido do mesmo Governador, envia a Comissão ao plenário projeto de resolução colocando, pelo prazo de dois anos, à disposição do Estado da Guanabara, o Assessor Legislativo, do Quadro Anexo, José Arthur Alves da Cruz Rios.

Ambos os pedidos são aprovados com fundamento no princípio de reciprocidade, não podendo, pois, constituir precedente em circunstância não idêntica.

É designado Assessor da Comissão Diretora o Assessor Legislativo, João Fabio de Andrade Mendes, sem prejuízo da designação de Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Neto.

Em seguida, o Sr. Presidente solicita as impressões da nova Diretora do Pessoal, no tocante às suas atuais atribuições.

Declara a aludida Diretora haver recebido o serviço em ordem e perfeitamente organizado, lamentando, apenas, perder alguns dos melhores elementos ali existentes. Já escolhera no entanto, duas ótimas funcionárias para substituir as Chefes de Seção, que se afastavam. Desejava, porém, obter um maior número de funcionários, tendo o Sr. Presidente prometido fazer o possível para atendê-la.

Por último, a Comissão toma conhecimento de duas Portarias baixadas pelo Sr. Senador Moura Andrade: uma na sua qualidade de Presidente da Comissão Diretora, regulando o pagamento de diárias em sessões extraordinárias; e a outra, como Presidente do Congresso, em exercício, determinando quais os funcionários que deviam comparecer às sessões dos Votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Viana, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 121ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 9 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE — GILBERTO MARINHO, ARGE-MIRO FIGUEIREDO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Moura Viana — Paulo Fender — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Ezequiel Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Fernandes Távora — Menezes Pimentel —

Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salomão Leite — Neryes Filho — Juracy Maranhão — Afrânio Lages — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Carlos de Castro — Gilberto Arrinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — João Villasboas — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Daniel Krieger (36).

O SR. PRESIDENTE

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.
Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, por não ter sido discutida, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte EXPEDIENTE

Parecer nº 462, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1961, que transfere de carreira a pedido, Ary Feliciano de Araújo.

Relator: Sr. Lima Teixeira.

O presente projeto, da Comissão Diretora, visa a transferir, a pedido, nos termos dos arts. 70 e 125, item I, da Resolução nº 6, de 1960, combinados com o artigo 85, letra c, da Resolução número 2, de 1959, para o cargo da classe inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Auxiliar de Portaria Ary Feliciano de Araújo.

A Comissão Diretora, justificando a proposição de sua iniciativa, salienta: "Embora 5º artista de Direito, Ary Feliciano de Araújo iniciou sua vida funcional de maneira humilde. Ingressou no serviço do Senado, em 49, como simples servente. Trabalhador e honesto, a pouco e pouco se impôs à estima geral".

Em 1954 tirou o diploma de datilógrafo e em 1957 o de Técnico de Contabilidade.

O projeto, levado à apreciação plenária do Senado, recebeu ali emenda substitutiva, subscrita pelos Senadores Cunha Mello, 1º Secretário da Comissão Diretora, Novais Filho, 4º Secretário da referida Comissão, e Aloísio de Carvalho, objetivando, conforme se constata em sua justificativa, dar melhor adequação ao projeto, no que diz respeito aos aspectos jurídico-administrativos.

Com efeito, a justificativa da emenda constitui, do ponto de vista jurídico, peça insuscetível de qualquer reparo.

O projeto, nos termos em que está redigido, não só vulnera as prescrições legais insertas no Regulamento da Secretaria desta Casa, como também discrepa da orientação técnico-jurídica adotada em nosso direito administrativo.

De fato, para que a medida constante do projeto pudesse adquirir foros de juridicidade, far-se-ia necessário o implemento das condições legais estabelecidas pelos artigos 124, 125, item I, e parágrafo único, 126 e 127, da Resolução nº 6, de 1960, com encaminhamento na forma do artigo 85, letra c, da Resolução número 2, de 1959 (Regimento Interno).

Do exame do projeto e dos elementos processuais que o acompanham, verifica-se que não foram observadas as seguintes exigências legais:

a) habilitação em provas especiais (1º do art. 125, Resolução 6, de 1960);

b) transferência para cargo de igual vencimento ou remuneração (art. 126 da Resolução 6, de 1960).

A transferência preconizada pelo projeto, além de efetivar-se sem o cumprimento da exigência relativa à prova de capacidade para o exercício do novo cargo, consagra medida notadamente irregular, permitindo o deslocamento do funcionário para cargo de padrão diverso do que ele ocupa (L-9 para PL-10).

Desta sorte, considerando que a emenda corrige as irregularidades do projeto, situando-o no plano jurídico-administrativo mais adequado, opinamos pela sua aprovação e, em consequência, pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 19 de julho de 1961. — Jefferson de Aguiar, Presidente; Lima Teixeira, Relator; Ray Carneiro, Venâncio Igrejas, Nogueira da Gama, Heribaldo Pereira.

Parecer nº 463, de 1961

Da Comissão Diretora, sobre a emenda oferecida em plenário ao Projeto de Resolução nº 23, de 1961, que transfere de carreira a pedido, Ary Feliciano de Araújo.

Em virtude de ter recebido emenda em plenário, volta ao exame desta Comissão o projeto de Resolução número 23, de 1961, que transfere de carreira a pedido, Ary Feliciano de Araújo.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela aprovação da emenda, em seu parecer de que foi Relator o Senhor Senador Lima Teixeira.

A Comissão Diretora, tendo em vista os fundamentos da emenda de plenário e as razões do parecer daquela mesma Comissão, também se pronuncia favoravelmente, assinalando que a emenda amplia, em benefício do funcionário, a solução inicial oferecida pela Mesa no Projeto de Resolução. — Moura Andrade, Relator; Argemiro de Figueiredo, Novais Filho, Guido Mondin, Muthius Olympio.

EXPEDIENTE

Manifestações favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 13-60 (Número 2.222-57, na Câmara) que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

— do Sr. Altino Dias Campos, de Abacaxis, MG;

— dos Vicentinos da Conferência de N.S. Aparecida, de Acastia, MG;

— dos Vicentinos da Conferência N.S. do Perpétuo Socorro, de Acastia, MG;

— da Sra. Odília e família, de Alfenas, MG;

— do Sr. Manoel Lemos da Silva, de Araguari, MG;

— do Sr. Oswaldo Dela Porta, de Araguari, MG;

— do Sr. Emílio Rios, de Aureliano Mourão, MG;

— do Sr. José Elias, de Aureliano Mourão, MG;

— do Sr. Adolfo Domingos, de Aureliano Mourão, MG;

— do Sr. João Luiz, de Aureliano Mourão, MG;

— da Associação das Filhas de Maria de Bambui, MG;

— do Sr. José Faria Leite, de Bambui, MG;

— do Sr. João Benedito Santiago, de Barbacena, MG;

— da Família Pimenta, de Belo Horizonte, MG;

— do Sr. Plo Luiz Vinhal, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria Pereira, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Efigênia Piedade, de Belo Horizonte, MG;

— da Irmandade da Ordem Terceira do Carmo, de Belo Horizonte, Minas Gerais;

— da Conferência N.S. Conceição, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Célia e Família, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Terezinha Carneiro, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Iris Souza, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria Júlia, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Efigênia Amorim, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Sílvia Batista, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Lourdes Neves, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Ana Benedita, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Ana Maria, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Lúzia Leocádio, de Belo Horizonte, MG;

— do Sr. M. Ferreira, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria Arminda, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Francisca Teodora, de Belo Horizonte, MG;

— do Sr. J. Andrade, de Belo Horizonte, MG;

— do Sr. João Batista da Silva, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Miguelina Mendes, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Lúzia Leocádio, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Chaves e Família, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Zoé Dumont, de Belo Horizonte, MG;

— do Apostolado da Oração, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Felícia Dias, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria Feliciano, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Ana Tomé, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria Bispo, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Geralda Silva, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria Dores, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Maria José, de Belo Horizonte, MG;

— da Sra. Altamare Carvalho, de Bom Jardim, MG;

— do Sr. Raul Belchior, de Calciolândia, MG;

— do Sr. Altivo Osório, de Calciolândia, MG;

— dos paroquianos, e do Pároco de Curvelo, MG;

— do Sr. José Aldemar Campos Carvalho, de Carvalhos, MG;

— do Sr. Francisco da Penha, de Desembargador Drumond, MG;

— do Sr. Antônio Vidas e Família, de Desembargador Drumond, MG;

— do Sr. Geraldo Augusto de Souza, de Bom Despacho, MG;

— da Sra. Maria Eduarda, de Entre Rios, MG;

— do Sr. Geraldo Militino Cruz, de Entre Rios, MG;

— da Sra. Dionídia, José e Antônio, de Entre Rios, MG;

— da Sra. Celisa Mendes, de Entre Rios, MG;

— do Sr. Walter Ferreira, de Eugenópolis, MG;

— da Sra. Divina Maria, de Formiga, MG;

— do Sr. Dorvalino Estevão Teixeira, de Formiga, MG;

— do Sr. Afonso Rodrigues Nunes, de Formiga, MG;

— da Sra. Pázia Coelho Simões, de Gov. Valadares, MG;

— da Sra. Aneliza Simões, de Gov. Valadares, MG;

— do Sr. José Simões, de Governador Valadares, MG;

— do Sr. Tiburtino Alves e Família, de Gov. Valadares, MG;

— do Sr. Délio e Família, de Governador Valadares, MG;

— do Sr. José e Família, de Governador Valadares, MG;

— do Sr. José Augusto e Família, de Governador Valadares, MG;

— do Sr. Evaristo Pereira e Família, de Ibiá, MG;

— da Sra. Conceição Fonseca e Família, de Itabira, MG;

— da Sra. Ana Januária Santos, de Itabira, MG;

— do Sr. Sebastião Qucao e Família, de Itabira, MG;

— do Sr. Geraldo Senad e Família, de Itabirito, MG;

— do Sr. Prado Braga, de Itabirito, MG;

— da Sra. Raimunda Avelina de Jesus, de Itauna, MG;

— da Sra. Nilsa Lopes, de Juiz de Fora, MG;

— da Sra. Maria, de Juiz de Fora, MG;

— do Sr. Nicolino Bacce, de Jacutinga, MG;

— da Sra. Maria Polidoro, de Juiz de Fora, MG;

— da Sra. Iracema Goldner, de Juiz de Fora, MG;

— do Sr. Fausto Nardelli, de Laurentino, SC;

— da Sra. Ezilda Martinelli, de Mandaguari, PR;

— do Instituto Social São José, de Maria da Fé, MG;

— do Padre Flávio Rodrigues, de Mariana, MG;

— do Padre José Nascimento, de Mariana, MG;

— da Sra. Eunice Quetroz, de Mariana, MG;

— da Família Pimentel, de Mortilho Campos, MG;

— do Sr. Antônio de Monlevade, MG;

— do Sr. Romeu Luiz, de Monte Belo, MG;

— do Sr. Nicodemus da Cruz, de Monte Carmelo, MG;

— do Sr. José Amâncio de Azevedo, de Montes Claros, MG;

— do Sr. João Antônio Silva Azevedo, de Montes Claros, MG;

— do Sr. Amâncio Azevedo, de Montes Claros, MG;

— da Sra. Osvaldina Mercedes Pereira Amaral, de Montes Claros, MG;

— do Sr. Carlos e Maria José, de Montes Claros, MG;

— da Sra. Maria das Mercês Silva, de Montes Claros, MG;

— da Sra. Maria Paz Lima e Filhos, de Montes Claros, MG;

— do Sr. Pedro Paulo Silva Azevedo, de Montes Claros, MG;

— da Sra. Edna Lúcia de Paula, de Muriaé, MG;

— da Família Gomes da Silva, de Muriaé, MG;

— do Sr. João Cordeiro de Aquino, de Nova Lima, MG;

— do Sr. Pedro dos Santos, de Ouro Fino, MG;

— do Sr. Benedito Todos de Souza, de Ouro Fino, MG;

— do Sr. José Onório Moraes, de Ouro Fino, MG;

— do Sr. Joffre Barbosa dos Santos, de Ouro Fino, MG;

— do Sr. José João Ernesto, de Ouro Fino, MG;

— da Sra. Nair Ferreira, de Ouro Preto, MG;

— do Sr. Osmar Barbosa e Família, de Palma, MG;

— do Sr. Antônio da Pádua Faria, de Passa Quatro, MG;

— do Sr. João dos Reis, de Passos, MG;

— do Sr. João Inácio, de Passos, MG;

— da Sra. Lúcia Rodrigues Pimenta, de Passos, MG;

— do Sr. Orlindo Gonçalves, de Passos, MG;

— do Sr. Miguel Ageluni, de Passos, MG;

— do Sr. Manuel Inácio, de Patos, MG;
 — do Sr. Júlio Rodrigues, de Patos, MG;
 — do Sr. Nogueira e Família, de Patos, MG;
 — do Sr. Aldérico Vaz e Família, de Patos, MG;
 — do Sr. Osório Afonso, de Patrocínio, MG;
 — da Sra. Adalgisa Irma, de Patrocínio, MG;
 — da Sra. Maria José de Almeida, de Pitangui, MG;
 — do Sr. Francisco Franco, de Pitangui, MG;
 — da Sra. Maria Antônia da Silva, de Pitangui, MG;
 — da Sra. Maria Conceição Corrêa, de Pitangui, MG;
 — da Sra. Maria Conceição Maciel, de Pitangui, MG;
 — do Sr. José Rigotti Família, de Pouso Alegre, MG;
 — do Sr. José Rebelo Cardoso, de Pouso Alegre, MG;
 — do Sr. João Henriques, de Recreio, MG;
 — da Sra. Glória Dutra Macedo, de Rio Pomba, MG;
 — da Sra. Davidica Trindade, de Rio Pomba, MG;
 — da Sra. Conceição Marculina de Jesus, de Rio Pomba, MG;
 — do Sr. Pedro Afonso de Almeida, de Sacramento, MG;
 — do Apostolado da Oração de Santo Antônio Leite, MG;
 — do Sr. Bertolino, de S. J. Del Rei, MG;
 — da Sra. Maria Cândida Guimarães, de S. J. Del Rei, MG;
 — da Sra. Mazarina, de S. J. Del Rei, MG;
 — da Sra. Antônia Guimarães dos Santos, de S. J. Del Rei, MG;
 — de Sadim e Filhos, de S. J. Del Rei, MG;
 — da Sra. Elza Palumbo, de S. J. Del Rei, MG;
 — da Sra. Nair Palmeira, de S. J. Del Rei, MG;
 — do Sr. Caetano Reis, de S. Geraldo, MG;
 — do Sr. João Araújo, de S. Vicente, MG;
 — da Sra. Dinorah Magalhães, de Sobragi, MG;
 — do Sr. Albino e Família, de Teófilo Otoni, MG;
 — do Sr. Geraldo Alves Vieira, de Ubá, MG;
 — da Sra. Emelin Dias e Família, de Ubá, MG;
 — do Sr. Raimundo Brandão Teixeira, de Ubá, MG;
 — do Sr. Câncio da Costa e Família, de Ubá, MG;
 — do Sr. Teotônio Carneiro de Ubá, MG;
 — da Sra. Eva Maria, de Ubá, MG;
 — do Sr. José Raimundo Pinto, de Ubá, MG;
 — do Sr. Avelino Carneiro, de Ubá, MG;
 — da Sra. Catarina e Honor Martins, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Hólvio Peixoto, de Uberlândia, MG;
 — da Sra. Leonora Ferreira Mendonça, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Francisco Fernandes Mendonça, de Uberlândia, MG;
 — da Sra. Maria Aparecida Ferreira, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. José Amâncio Sobrinho, de Uberlândia, MG;
 — da Sra. Luiza Moraes Mendonça, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Hélio Silva, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Abadio José Moraes, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Antônio, de Uberlândia, MG;
 — da Diretora e Professoras do Colégio N.S. de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Nelson Alves de Carvalho, de Uberlândia, MG;

— do Sr. Aginaldo Ataíde, de Uberlândia, MG;
 — do Sr. Alcindo Lopes Soares, de Viçosa, MG;
 — da Escola Normal de Viçosa, MG;
 — da Sra. Maria Conceição Vilela, de Virgolândia, MG;

Mensagem

Nº 154 (nº de origem 339), de 19 de julho, do Sr. Presidente da República, restituindo autógrafos do Projeto de Lei, sancionado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 4.450.000.000,00, destinado ao financiamento da execução do programa de obras rodoviárias.

Ofício, de 28 de julho de 1961, da Comissão Organizadora da Reunião Interparlamentar Latino-Americana Pró-Anistia dos Presos Políticos da Espanha e de Portugal, com sede em Santiago do Chile, dando conhecimento da realização desse conclave, na capital chilena, de 18 a 20 do mês em curso e convidando o Senado a nele se fazer representar.

O SR. PRESIDENTE:

Há, sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido, apodado e vai às Comissões de Constituição e Justiça e Serviço Público Civil, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1961

Altera a redação do artigo 7.º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1961 (Lei Orgânica do Ministério Público da União).

Art. 1.º O art. 7.º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1961, passa a vigorar com o seguinte:

“Parágrafo único — Quando ocorrer empate na classificação por antiguidade, terá preferência o servidor de maior tempo de exercício no cargo sobre o que se houver afastado da carreira em comissão ou atribuição administrativa; havendo, ainda, empate, o de maior tempo de serviço público federal, o de maior tempo de serviço público, o de maior prole e o mais idoso, sucessivamente”.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1961, Lei Orgânica do Ministério Público da União, não cogitou dos empates que podem ocorrer ao apurar-se a antiguidade de seus membros. O projeto prevê as hipóteses, inclusive a de maior tempo no exercício do cargo. Enquanto um servidor fica na sua repartição prestando serviços na função, outro pode sair em comissão na esfera administrativa, mas fora da carreira. Não descontinua o tempo de serviço para ser promovido por antiguidade, perceberá as ratificações que a comissão proporciona e, como está, sem o parágrafo proposto, o que ficou servindo no cargo da carreira não ter preferência num caso de empate na apuração da antiguidade, se o intérprete quiser fazer prevalecer a iniquidade.

Não é justo tal abandono. A dedicação, a perseverança, a permanência na função e na carreira impõem uma compensação. É a preferência quando ocorrer empate, aliás provavelmente raro, entre dois servidores com igual mérito de tempo, mas um fora em comissão e o outro fiel na classe, sem a chance de uma posição administrativa de confiança, que é dada, pelos méritos, quase sempre, de antiguidade.

O projeto tem em mira evitar qualquer injustiça que poderá ocorrer,

com a omissão atual da lei. O acréscimo do parágrafo único ao artigo 7.º da Lei nº 1.341, tem por escopo, como se disse, evitar iniquidade, raríssima, mas pode ocorrer: empate entre um serventário, que ficou em permanente exercício no seu cargo, servindo na função permanente com dedicação e zelo, perder a promoção por antiguidade para aquele que foi ocupar fora da carreira comissão bem remunerada e honrosa, quase sempre obtida pelo mérito das boas amizades pelos que têm espírito comunicativo. A lei não pode ser injusta nem iniqua. É o que se procura conjurar com o projeto.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1961. — Jefferson de Aguiar.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.341 — DE 30 DE JANEIRO DE 1961

Art. 7.º Entende-se por antiguidade de classe o tempo de efetivo exercício em cargo da mesma categoria na carreira, deduzidas quaisquer interrupções, salvo as motivadas por licença e disponibilidade remuneradas, comissão, exercício de mandato legislativo, férias ou suspensão em virtude de processo criminal, quando não ocorrer condenação. Em relação ao merecimento, serão levados em consideração, entre outros, principalmente, os seguintes atributos:

I — eficiência demonstrada pelo Procurador, Promotor ou Juízo, no desempenho do cargo e de outras funções de natureza técnica;

II — exercício interino, ou em comissão, de cargo de categoria superior, ou de outras funções ou atividades relevantes de natureza jurídica;

III — maior antiguidade na respectiva carreira;

IV — publicação de trabalhos forenses de reconhecido valor.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, projetos de resolução que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Projeto de Resolução nº 34, de 1961

Nomeia para o cargo inicial de Taquígrafo candidato habilitado em concurso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É nomeado, de acordo com a alínea c, item 2, do artigo 85, da Resolução nº 2, de 1959 (Regimento Interno), para exercer o cargo de padrão PL-8, da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Francisco Ojeda.

Justificação

O Sr. Francisco Ojeda foi classificado no concurso público realizado no Rio de Janeiro, em 30 de abril do corrente ano, para preenchimento de vaga na carreira de Taquígrafo do Senado não e a extinção daqueles de Resolução visa ao consequente provimento.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1961. — Moura Andrade — Gilberto Marinho — Novais Filho — Argemiro Figueiredo — Mathias Olympio.

Projeto de Resolução nº 35, de 1961

Revoga disposição da Resolução nº 6, de 1960, (Regulamento da Secretaria do Senado Federal)

Artigo único — São suprimidas, do Quadro a que se refere o art. 2º da Resolução nº 6, de 1960, as expressões “extintos quando vagarem”, referidas aos Oficiais da Ata.

Justificação

A Resolução nº 6, de 1960, que aprovou o Regulamento da Secretaria do Senado, insere, no Quadro do Pessoal que lhe é anexo, a seguinte “observação”, quanto aos cargos de Oficial da Ata: “extintos quando vagarem”.

Posteriormente verificou-se a criação de quatro (4) cargos de Auxiliar da Ata, com padrão de vencimentos imediatamente inferior aos estabelecidos para os Oficiais da Ata. Tal providência revela que a intenção do Senado não é a extinção daqueles cargos, do contrário não lhes daria Auxiliar. A referência, apenas do Quadro explicativo, não consta da Resolução nº 6, a que está anexa.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1961. — Moura Andrade — Gilberto Marinho — Argemiro de Figueiredo — Novais Filho — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, comunicação, que vai ser lida.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente do Senado. Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que reassumo hoje minhas funções nesta Casa do Congresso.

Respeitosamente, Leonidas de Castro Mello — Senador Federal.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 1961.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência sente-se feliz ao transmitir essa comunicação ao Plenário, por se tratar de uma das mais expressivas figuras da nossa Casa, cuja ausência era por todos profundamente lamentada.

Continua a hora do Expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ocuparei por algum tempo esta tribuna, mas não prejudicarei os eminentes colegas, inscritos para falar na sessão de hoje.

O primeiro assunto que tratarei é um rápido comentário sobre telegrama que recebi do Sr. Jivar Olympio, Prefeito de Patos, na Paraíba que, por sua vez, me transmite despacho da Câmara Municipal daquela cidade. Está concebido nos seguintes termos: (Lendo).

“Acabo de receber o seguinte telegrama de Patos: Rogamos seu interesse junto as Bancadas da Câmara e do Senado, para entendimentos com os Ministros da Fazenda, da Agricultura e das Minas e Energia e com o Chefe do Senam, sobre assunto do telegrama que dirigimos ao Presidente da República.

“A Câmara Municipal de Patos alarmada com a difusa situação dos agricultores deste Município, pressionados pelo recente acordo dos trustes Astarazzo & Cia. Anderson Clayton e Sombra, para a aquisição de produtos básicos e coesão da economia, apoiados no preço mínimo fixado por comissão infelizmente dominada por elementos totalmente dependentes das referidas firmas, verifica que a aludida fixação determinará a ruína dos plantadores de algodão moco fibra longa, visto não ser possível vendê-lo por menos de quarenta cruzeiros o quilo, face às despesas de plantio e colheita. Apela pois para Vossa Excelência atente sobre o assunto considerando a parcialidade da Comissão fato contestado e vergonhoso que desta reajuste de preços em comércio, procedendo a uma possível preço com

medida salvadora da massacrada agricultura dos Seritões da Paraíba. Arlindo Wanderley, Presidente da Câmara. "Gostaria que o prezado Senador comunicasse o teor do telegrama aos demais companheiros de Bancada de nosso estado. Confio e espero suas providências urgentes. — "Abraços".

Sr. Presidente, à primeira vista, pelos termos do Telegrama, o assunto pode parecer de pouca importância para a economia do meu Estado. No momento também não disponho mais elementos nem de dados pormenorizados que me possibilitem um comentário mais completo a respeito desse problema.

A economia dos Estados nordestinos, sobretudo a da Paraíba, na hora atual, repousa em fibras e oleos vegetais. O algodão é a espinha dorsal da economia daquela Unidade da Federação.

A exposição sintética feita nesse telegrama, Sr. Presidente, não nos esclarece sobre o assunto e eu não disponho, no momento, repito, de mais pormenores. Trata-se, entretanto, de fatos da maior gravidade para a economia do meu Estado e também para a Administração Federal. Daí porque, no comentário rápido que faço, incluo um apelo às autoridades federais e ao Sr. Presidente da República, no sentido de serem tomadas essa situação realmente calamitosa.

Organizou-se, pelo que diz o despacho, para a aquisição do algodão nordestino de fibra longa, — o melhor do País, diga-se de passagem, com similar somente no Egito — um truste que está ditando o preço do produto, truste esse formado pelas empresas Matarazzo, Aderson Clayton e Sanbra. Adianta o despacho telegráfico — e aqui está a maior gravidade — que a Comissão encarregada da fixação desses preços é constituída totalmente de elementos dependentes das referidas firmas.

Se o poder de fiscalização do governo, de fixação de preços, está nas mãos de uma Comissão por sua vez dominada pelo truste internacional, está tudo perdido; não temos mais a quem recorrer.

O Sr. Fernandes Távora — Permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Desejo que exilisse V. Ex.^a, queb organizou esse "truste" e qual o fim a que se propõe.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Li o texto do telegrama, como declarou há pouco. Não tenho maiores dados para responder a pergunta de V. Ex.^a.

A Câmara Municipal de Patos autora do telegrama, declara, textualmente, que a parcialidade da Comissão é fato incontestável, vergonhoso que desafia prova em contrário. Termina fazendo apelo no sentido de que se abra inquérito para apurar a verdade.

O Sr. Lino de Matos — V. Ex.^a, permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Matos — A denúncia é efetivamente de importância e interesse nacional. Não acredito que a Comissão esteja constituída conforme informação fornecida a V. Ex.^a. Todavia, dúvida não tenho de que o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda, informados da denúncia, tomarão providências imediatas. Porque é do domínio público o interesse especial, o excessivo empenho do Presidente Jânio Quadros em dispensar à produção agrícola, qualquer que seja ela e da qual não se poderia excluir o algodão, principalmente o nordestino, o amparo governamental. Porso dar meu testemunho, porque a mim coube a honra excepcional de conversar com o então can-

didato nosso ao Ministério da Fazenda, Dr. Clemente Mariani, sobre o programa que S. Ex.^a, o Presidente da República desejava fosse executado naquele Ministério. Lembrava eu que na ordem de prioridade o Sr. Jânio Quadros colocava o amparo à lavoura, principalmente no que dizia respeito ao estabelecimento imediato de preços mínimos, para dar garantias ao lavrador que quizesse trabalhar. Neste ponto o Ministro Clemente Mariani concordou plenamente. Pude então constatar, na conferência que mantive com aquela autoridade, que o pensamento de S. Ex.^a, era exatamente o de amparar a lavoura. Tenho, pois, certeza absoluta de que, conhecedor da denúncia transmitida em telegrama por uma autoridade municipal, sobre o que está ocorrendo no setor da produção de algodão, as providências serão tomadas. Repito a V. Ex.^a, que não me parece possível seja verdadeira a informação de que a Comissão encarregada de estabelecer os preços mínimos esteja constituída de elementos comprometidos com aquelas indústrias que pretendem açambarcar o produto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Lino de Matos. V. Ex.^a, tranquiliza-me e, ao mesmo tempo, à Câmara Municipal de Patos, cujo despacho telegráfico acabo de ler.

Participo da opinião de V. Ex.^a, e o faço sinceramente, na certeza de que o Sr. Jânio Quadros, conhecedor dos fatos expostos como verdadeiros no telegrama, tomará as devidas providências, no sentido de amparar e proteger a produção agrícola do meu Estado, que, nesse aspecto, constitui a base fundamental da sua economia.

Tanto acredito que, ainda há poucos instantes, no começo das minhas palavras, declarei que meu discurso tinha um sentido de apelo a S. Ex.^a.

Sr. Presidente, este o primeiro assunto; o outro será ainda mais rápido e diz respeito a um editorial do "Jornal do Comércio" de Recife, sem dúvida um dos órgãos mais importantes da imprensa nordestina. É um jornal sério, de orientação patriótica, bem intencionado no esclarecer a opinião pública, combativo e que inspira confiança a todos que o leem na região onde ele é mais conhecido.

Quando no Governo benemerito do Sr. Juscelino Kubitschek se instituiu a SUDENE esse jornal foi dos que mais defederam, no País, sua criação.

Recordo-me de que, quando eu criticava a organização que se dava a SUDENE — porque não compreendia se cogitasse da criação de um órgão para chamar a si a função de inúmeros outros já em funcionamento — quando combatia a sua estruturação o "Jornal do Comércio" tornou-se até violento ao examinar as minhas atitudes, apontando-me como desconhecedor da realidade nordestina.

Esse mesmo jornal, com sua grande autoridade moral, política e social, publicou nos últimos dias — e ontem chegou-me às mãos com o título "Industrialização e SUDENE" o seguinte editorial:

"A 'Industrialização' é hoje, no Brasil, e principalmente no Nordeste, a palavra da moda, a lâmpada de Aladim, a cujo faiscar refrigilante se espera repontem horizontes novos e luminosos para a região, cujos dramas sumirão e mergulharão no esquecimento na hora em que as chaminés rasgarem os espaços, o rumor da maquinaria acordar a sonolência do 'bugre', preguiçosamente 'deitado' em bérço esplêndido", na letargia cataléptica responsável maior pelos nossos desajustamentos, nossas falhas, nossas limitações.

O "slogan" vulgar traduz, na singeleza e ingenuidade com que é cantado em prosa e verso, a mentalidade arrojadora que domina todos, os espíritos: ou o Nordeste se renova pela indus-

trialização ou perece, donde o entusiasmo crepitante de todos — do Governo ao povo, das elites às massas, na batalha decisiva da salvação através da industrialização.

Ora, em clima emocional assim, deve soar como uma ducha de gelo, dolorosa como abrasivo sobre chaga aberta, aquela estranha estatística da Agência Banas, publicada na Revista "Política e Negócios", segundo foi relembro recentemente numa das reuniões da Associação Comercial do Recife: das 297 empresas novas instaladas o País 168 se localizaram em S. Paulo, 66 na Guanabara, 17 em Minas Gerais, 1 no Espírito Santo. Nenhuma no Nordeste. Como se vê, a retórica febril de nossos dias, o ardor contagiante da industrialização existem no papel, nos discursos, nos planos e nas programações festivas, mas os fatos não lhes dão alento, em distorções sombria entre a realidade e o sonho.

Ora, tudo isso ainda aparece mais estranho quando aí está a SUDENE, criada exatamente para apressar a tarefa de fazer o Nordeste sair do marasmo e da estagnação e cujo simples surgimento tanta esperança despertou na região que tudo flava de seu funcionamento e dinamismo.

Mas não sabemos se sob muitos angulos não vem sendo a própria SUDENE um entrave à renovação do Nordeste.

O que se contém neste artigo corresponde à verdade, já declarada e sentida por muitos observadores que entram em contacto com aquele órgão, encarregado de promover a recuperação da economia nordestina.

Continua o articulista:

"E' que se enquistou no Recife um sínedrio de sábios, de economistas, de gênios, cujo papel se tem limitado a planejamentos inacabáveis, coisas bonitas para embasbacar a arrala miúda, sen que, entretanto, se veja nada de positivo e de concreto. Não estamos, convém sempre repetir, a combater a sábia orientação de, fugindo à improvisação e ao repetismo derivar para os processos sensatos de estudos e de planejamentos, pois muitos dos males da nossa vida econômica resultam, em sua maior parte, do velho vício de tudo, entre nós se fazer precipitadamente ao acaso, como sujeito à pressão do espírito lotérico, da aposta, dos riscos para ver se dá certo. Mas o que nos parece é que estamos caindo no polo oposto e se dantes tudo se iniciava de afogadinho, se processava sem método, se conduzia aos trancos e barrancos, passou-se a abusar do 'planejamento', dos estudos que não findam. Enquanto no Sul, teoricamente sem assistência, o homem de negócio entregue à própria sorte, cuida de mexer-se, agitar-se, buscar solução aos seus problemas, o nordestino, sujeito à tutela oníscia e onicompressiva da SUDENE não pode dar um passo sem que a sapiência dos seus intecáveis técnicos vasculhe tudo, analise tudo, esculdrihe tudo. E assim passa o tempo: demoram as medidas positivas de concretização de empreendimentos básicos, de que resulte aquela anomalia expressa nas estatísticas de PN: sem assistência, o Sul recebe tudo e, tendo a infelicidade de tanta proteção e ajuda, o Nordeste permanece parado, marcando passo, amassando barro, chumbado a uma inércia que enerva e descrevoca.

Veja-se o que ocorre de relação ao problema das prioridades. Temas da mais variada natureza passam pelo crivo da SUDENE que os encara a todos sob o prisma rígido de sentido prioritário que possam oferecer de respeito aos interesses regionais e como quase todos os projetos acabam apontados como "prioritários", o resultado é que todos terminam relegados a segundo plano, pois se todos

têm prioridade, na prática nenhum pode merecer preferência.

Como se fosse pouco, o presidente Jânio Quadros vem multiplicando os chamados "grupos de trabalho", que já estão tumultuando os estudos e as fórmulas de solução, pois nunca tantos planejaram tanto, em tão pouco tempo, tudo no vazio, no ar em metafísica que nunca se torna realidade tangível, não passando de abstrações de ídolos mentais, de ilusões gráficas, sedutoras, mas inoperantes.

A "ditadura" branca da SUDENE acreditamos esteja redundando em fator de atrofia e de entrave à vida nordestina. Há planejar e planejar. Sem dúvida, muita coisa há de ser programada para execução a longo prazo, mas há dramas contundentes que reclamam remédio em prazo curto, sendo de desejar que ao lado de esquemas vistosos cujo rendimento demandaria largos anos, surtissem as soluções urgentes e inadiáveis, pois não é possível vivamos o tempo todo de sonhos, de esperanças e de quimeras.

Sr. Presidente, é um editorial de grande significação porquê, como disse, o grande jornal é dos mais importantes do Nordeste, onde atua a SUDENE.

A "ditadura branca" a que ele se refere realmente ocorre, e o nobre Senador Lino de Matos, que tem acompanhado com tanto espírito público e compreensão as minhas reclamações e lamentações desta tribuna, irá ver, quando o projeto chegar às suas mãos, que nunca em um país democrático se concedeu maior poder a uma organização do que o Congresso e o Governo deram a SUDENE e ao homem que a dirige quase soberanamente.

Verá o Senado, com as análises que terei de fazer aqui, que a SUDENE tem poderes para aplicar, quase discricionariamente, bilhões e bilhões de cruzeiros. Salientamos, por exemplo, que ela pode contratar, sem limitação de remuneração quem quer que entenda, ou seja chamado técnico de determinados assuntos. E essa ditadura completa-se na estruturação legal que se lhe deu, com a circunstância de que esse órgão, encarregado da missão de reconstituir a economia nordestina, quase não tem obrigação de prestar contas das despesas que realiza. Ao que me parece, — não afirmo com segurança, — até o Tribunal de Contas está excluído de cumprir o seu dever constitucional de examinar os contratos e as contas da SUDENE. Isso, porém, será matéria para exame posterior, quando vier a esta Casa o Plano Diretor da SUDENE.

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Matos — Anexas para fixar bem a responsabilidade quanto à estrutura da SUDENE. Essa responsabilidade é de nós outros, Congressistas, porque a Lei foi aprovada pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, pelo Senado da República.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Ex.^a tem toda razão e acabei de dizer isto neste instante. Foi o Congresso.

O Sr. Lino de Matos — Exatamente. Insisti, apenas para que fique bem fixado este ponto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Cumpre, também, o dever de ressaltar, perante a Nação, a responsabilidade maior do Senado neste caso, porquanto o projeto aprovado na Câmara dos Deputados, mesmo que não tenha dado à SUDENE uma estruturação regular, básica, perfeita, foi extraordinariamente melhorado pelo Senado, que ainda funcionava

na velha Capital da República.

Como disse, isso é matéria para exame posterior, mas desde já fica consignado o fato de que a grande imprensa de Pernambuco — o "Jornal do Comércio", e também o "Diário de Pernambuco", órgãos que trazem a opinião pública nordestina, jornais que ontem defendiam a SUDENE com as melhores esperanças de ver a recuperação do Nordeste realizada através desses órgãos, — esses mesmos jornais, tendo a frente o "Jornal do Comércio", o que especialmente defendo, vem fazendo críticas sérias, considerando a SUDENE uma diádua jurídica e entendendo que seus elementos, dirigentes e líderes estão se tornando inacessíveis ao contato com as classes interessadas na recuperação do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

Neste momento o Sr. Moura Andrade deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a Rádio Nacional de Brasília, no programa do Congresso Nacional, dando conta da nossa sessão de segunda-feira, informava aos rádio-ouvintes que o nobre Senador Lima Teixeira pronunciou discurso de crítica ao Governo Federal, provocando numerosos apartes.

Depois de analisar a providência que criou a Comissão de Planejamento Nacional, comentou a completa ausência de programa do atual Governo e estabeleceu comparação com o Governo anterior.

Este resumo do discurso proferido nesta Casa, pelo nobre representante baiano, Senador Lima Teixeira, foi reproduzido por alguns jornais brasileiros, o que demonstra a responsabilidade da Rádio Nacional de Brasília ao transmitir o noticiário desta Casa por uma boa parte da nossa imprensa, principalmente os jornais interioranos, que não têm organização própria nem se valem dos serviços das agências noticiosas, louvaram-se no noticiário radiofônico para dar conta aos leitores do que ocorre no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não foi, exatamente o que se verificou no decorrer do discurso do eminente Senador baiano, porque logo de início, foi S. Ex.^a anar-teado, de maneira brilhante e oportuna, pelos nobres Senadores Brasília Celestino e Heribaldo Vieira, provando ambos que o Presidente Jânio Quadros, ao tempo em que fazia sua propaganda eleitoral além de tornar do conhecimento público o seu programa de Governo, em cada um dos meetings realizados nas diversas cidades do País, consubstanciou e reuniu os vários itens desse programa num documento só, no dia 18 de setembro de 1960, precisamente 15 dias antes do pleito.

Nestas condições, não procedem as críticas veiculadas na outra Casa do Congresso, ou através da Imprensa, Rádio e Televisão, segundo as quais o Governo Jânio Quadros não está sendo feito com oase em um programa pré-estabelecido.

A confusão em torno do assunto decorre em parte, do fato de ter sido noticiada a elaboração de um Plano de Emergência e a criação da Comissão Nacional de Planejamento, sem maiores esclarecimentos, subentendendo muitos que o Governo agora é que está realmente, organizando um Plano de Emergência e um Plano quinquenal.

Não é o que se verifica. Aliás, na parte final da introdução do programa a que me referi, do dia 18 de setembro de 1960, há o seguinte tópico que esclarece bem a situação, nesta instância:

"As diretrizes gerais de Governo que passo a enunciar agora encerram uma programação global, a ser subsequentemente pormenorizada em programas específicos que nos permitam atingir o objetivo de acelerar o desenvolvimento do País, se os graves desequilíbrios revelados pela atual conjuntura nacional".

Conforme vêem os nobres Senadores, o Presidente Jânio Quadros, então candidato à Presidência da República ao levar ao conhecimento da Nação o seu programa de Governo, afirmava, naquele tempo, que o seu programa global estava sujeito, posteriormente, a um exame para o estabelecimento de prioridade nas várias metas que seriam executadas.

Nestas condições, o Plano de Emergência e o trabalho que vai ser feito e apresentado pela Comissão Nacional de Planejamento resultam exatamente do programa de Governo do candidato Jânio Quadros. Vai-se agora estabelecer prioridade para a execução desse programa de Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Ouvirei V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho feito constantes críticas ao Governo do Presidente Jânio Quadros, principalmente por não ter S. Ex.^a elaborado um planejamento, como ocorreu quando se candidatou o ex-Presidente Juscelino Kubitschek que, antes mesmo do sufrágio popular, ainda em campanha, apresentara seu programa de governo. O Presidente Jânio Quadros só agora apresentou em sessão desse plano e criou a Comissão de Planejamento, que vai elaborar o plano quinquenal do Governo de S. Ex.^a

O SR. LINO DE MATTOS — Já está o engano de V. Ex.^a. A Comissão Nacional de Planejamento não vai elaborar o plano quinquenal, mas por em termos de execução, na ordem de prioridade e importância, o programa do candidato Jânio Quadros, programa tornado público, ao contrário do que afirma o nobre Senador Lima Teixeira antes do pleito eleitoral. Já o ex-Presidente Juscelino Kubitschek só deu a conhecer o seu programa de Governo depois de empossado, em fins de 1955. Logo, há engano do nobre Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — Segundo deparei do noticiário em torno do assunto, a Comissão ora criada deve receber sugestões das classes conservadoras e até mesmo de partidos antes de apresentar o seu trabalho que não será ainda o programa próprio. Este só posteriormente será elaborado.

O SR. LINO DE MATTOS — Insisto em afirmar que V. Ex.^a está equivocado.

O Sr. Lima Teixeira — Foi o que deparei do noticiário a respeito do assunto.

O SR. LINO DE MATTOS — O que aqui afirmo não é novidade. A opinião pública, que acompanhou a campanha empolgante da última sucessão presidencial da República, não deve ainda ter esquecido que o programa do candidato Jânio Quadros deu margem a uma publicidade intensa. A Imprensa, o Rádio e a Televisão divulgaram ao máximo esse programa verdadeiramente revolucionário. Nestas condições, é claro, é evidente o equívoco de V. Ex.^a

O trabalho da Comissão Nacional de Planejamento se fundará neste programa e, possivelmente, o ampliará. Daí a audiência as organizações que possam oferecer, efetivamente, colaboração nesse sentido. Não acredito, nessa porém, ampliação porque o programa é de tal maneira vasto, abrangendo todos os setores da vida pública que, segundo me parece, nada resta para ser introduzido. O trabalho se vai resumir, portanto, no estabelecimento da prioridade. Não era possível ao candidato Jânio Quadros, antes de conhecer a exata situação fi-

nanceira do País, afirmar à Nação o que realmente poderia ser feito em primeiro, em segundo ou em terceiro lugar. Somente agora pode-se estabelecer um critério prioritário, porque está examinada a situação do País que, repito, é a mais extrema penúria, principalmente quanto aos nossos compromissos internacionais.

Não fora o trabalho eficiente dos nossos Embaixadores Especiais que estiveram nos Estados Unidos da América do Norte e nos Países da Europa, estabelecendo um novo plano de resgate das nossas dívidas externas, bem como uma modalidade para o prosseguimento de financiamentos, sem prejuízo da nossa independência e da nossa soberania como Nação líder, certo que esse equilíbrio não se estabeleceria e, esta altura, o Presidente Jânio Quadros não estaria em condições de elaborar o Plano de Emergência nem criar a Comissão Nacional de Planejamento.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estranho essa situação de penúria em que o Presidente Juscelino Kubitschek, segundo se propaga, deixou o País, quando, seis meses depois, o Presidente Jânio Quadros distribuiu grandes importâncias a todos os Estados, tendo contemplado se não me engano, o Est. da Guanabara com mais de três bilhões de cruzeiros! Onde estava, por conseguinte, o abismo a que V. Ex.^a se refere, se em seis meses de governo houve tamanha recuperação? Onde o Sr. Jânio Quadros conseguiu recursos capazes de atender como está fazendo a todos os Estados da Federação?

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, nenhum comentarista de problemas econômicos e financeiros nenhum homem público conhecedor da situação das finanças nacionais ofereceu contestação categórica, e com provas à exposição do Presidente Jânio Quadros sobre a situação financeira em que encontrou o País. Ou seja, o "deficit" potencial interno de duzentos e quarenta bilhões de cruzeiros, acrescidos de mais de cento e sessenta bilhões de cruzeiros para a aquisição de divisas, a fim de dar cobertura a compromissos que o Governo anterior assumira no mercado internacional, por antecipação, sem ter divisas em disponibilidade. Mais o "deficit" externo de setecentos e oitenta milhões de dólares do orçamento cambial com câmbio fixado isto é, com compromissos, também assumidos pelo Governo anterior, de um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros.

A situação era tão grave no final da administração Juscelino Kubitschek de Oliveira, que, no dia 24 de janeiro, portanto sete dias antes de S. Ex.^a deixar o Governo, as autoridades fazendárias foram obrigadas a reduzir de 60% a entrega do câmbio comprado em licitações públicas; e, no dia 3 de janeiro, horas antes de S. Ex.^a passar o Governo ao Sr. Jânio Quadros, foram inteiramente suspensos os leilões de divisas porque não havia qualquer disponibilidade financeira no País, nem um centavo sequer de divisas, de dólares enfim, para atendimento das licitações.

Essa a situação encontrada pelo atual Presidente da República.

Não estou, repito, transmitindo nenhuma novidade. A matéria foi ampla e pessoalmente examinada pelo Presidente Jânio Quadros, no dia da posse, e, posteriormente, exposta por S. Ex.^a em programa de ampla difusão e em inúmeros esclarecimentos prestados à Imprensa pelo Ministro da Fazenda, Dr. Clemente Mariani.

A opinião pública está perfeitamente esclarecida de que a situação era de penúria.

Mas pergunta o nobre Senador Lima Teixeira: como pode o atual Governo atender as solicitações das várias regiões do País com bilhões de cruzeiros?

E fácil a resposta. Efetivados os acordos internacionais — possíveis gra-

ças à confiança que o Presidente Jânio Quadros impôs ao mundo — e estabelecido um critério de economia na aplicação de recursos próprios da Nação, pôde o Governo atender as justas reivindicações dos Estados brasileiros. Esta a situação.

O nobre Senador Lima Teixeira por certo compreende que quando o Presidente da República autoriza a liberação de uma verba de três bilhões de cruzeiros para o Estado da Guanabara, não significa que esses três bilhões serão entregues imediatamente, que estejam nas disponibilidades de caixa. Absolutamente. Serão atendidos na proporção das necessidades dos serviços públicos do Estado da Guanabara e de acordo com as possibilidades do Tesouro Nacional. Creio de fácil compreensão o problema.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a que mais uma vez eu intervenha para apresentar algumas razões?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a diz que o Presidente Jânio Quadros e o seu Ministro da Fazenda demonstraram que a situação financeira do País era grave. Não vejo como alguém, com as rédeas do Governo, poderia realizar o que conseguiu o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira construindo uma nova capital — hoje motivo de entusiasmo para os Chefes de Estado que nos visitam, ampliando o setor rodoviário com a abertura de estradas que interligam todo o País; aumentando e elevando o potencial energético brasileiro. Por isso pergunto: como poderia S. Ex.^a construir tudo isso, que é motivo de orgulho para os brasileiros, sem investir ou dispor de todos os recursos para levar a efeito tais obras mórmente não contando com o Fundo Monetário Internacional?

O SR. LINO DE MATTOS — É uma argumentação diferente.

O nobre Senador Lima Teixeira, Sr. Presidente, procura agora justificar a existência de uma situação de fato, que a Nação sabe ser de penúria nas finanças nacionais.

O Sr. Lima Teixeira — Não admitir situação de penúria. Admitir os gastos, não a penúria.

O SR. LINO DE MATTOS — Justifica o nobre Líder petebista, essa situação procurando explicar que isso aconteceu porque o ex-Presidente da República, Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, aplicou recursos à vontade, em volume imenso, na construção de Brasília, na abertura de estradas de rodagem e na ampliação de nosso potencial energético.

Não vim à tribuna para examinar esse problema, mas para mostrar à Nação que o Presidente Jânio Quadros, quando se candidatou à Presidência da República, ofereceu à consideração do eleitorado um programa de Governo. Conforme disse, na sessão da última segunda-feira, ao apartar o nobre Senador Lima Teixeira, pretendo lê-lo da tribuna desta Casa, para que conste dos nossos Anais, e que, de uma vez por todas, se tenha um quadro a essas críticas de que o Governo não tem programa.

Sim! Tem um programa! Programa amplo que abrange todos os setores da administração pública do País: programa que duvido seja passível de ampliação. Não acredito que alguém possa inová-lo.

Os Srs. Nogueira da Gama e Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte ao nobre Senador Nogueira da Gama e, a seguir, ao nobre Senador Lima Teixeira.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Ex.^a é muito exato quando afirma que não traz novidades ao declarar que a situação dos nossos compromissos com o Exterior era grave por ocasião da posse do Presidente Jânio Quadros. O Chefe da Nação usou da mesma linguagem, no dia em que assumiu suas altas funções. O Sr. Ministro da Fazenda também, por diversas vezes, fez proclamações públicas dessa situação.

de dificuldades. A verdade entretanto, nobre Senador, é que até hoje ainda não assistimos a um exame analítico, técnico e financeiro daquela situação. De um modo geral, todos pegam o total desses compromissos e o lançam ao povo para mostrar que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira deixou uma soma grande de compromissos no Exterior. Mas, V. Exa. sabe que a posição cambial de um país, em confronto com os demais com que mantém relações, tem sua explicação analítica, técnica e financeira. Esse exame é que ainda não foi feito. Eu acompanho a situação com muita seriedade e cuidado e ainda não tive o prazer de assistir a uma demonstração nesse sentido, por parte de nenhum dos acusadores do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Estou à espera de que esses acusadores venham a público e demonstrem de quanto S. Exa. aumentou o passivo do País e por que o aumentou: o que pagou, e com que recursos pagou. Finalmente, um exame analítico e técnico da nossa posição cambial. Dizer, a grosso modo, que o Brasil deve, no exterior, três bilhões e meio de dólares, não interessa. Verifiquemos por que deve e decomponhamos as várias parcelas desse passivo. Sabe V. Exa. que numerosas parcelas são constituídas por financiamentos a empresas particulares que levam o aval do Governo. São responsabilidades indiretas do Governo e, no entanto, figuram como de sua responsabilidade direta na posição cambial no exterior. Depois da morte do Presidente Getúlio Vargas, lembro-me bem, eminente Senador, que, na Câmara dos Deputados, se levantaram graves acusações do mesmo teor, inclusive contra o Ministro Oswaldo Aranha. O Deputado Adauto Cardoso e outros diziam que o Ministro Oswaldo Aranha deixara um passivo de um bilhão e seiscentos milhões de dólares. Proferi uma série de oito discursos da tribuna da Câmara dos Deputados — que correm impressos — pulverizando completamente essa baleia de que o Governo havia deixado compromissos de um bilhão e seiscentos milhões de dólares. Demonstrei que o Ministro Oswaldo Aranha, durante um ano e dois meses à frente do Ministério da Fazenda, apenas de sua responsabilidade direta, assumiu compromissos no valor de cinquenta milhões de dólares, para operações referentes a petróleo ou trigo; não me recordei bem. Os outros vieram da gestão anterior, isto é, do Ministro Horácio Lacerda. Assim, a situação atual é mais ou menos a mesma. E preciso decompor esses números, fazer a análise dessa situação cambial. Desculpe-me V. Exa. este aparte um pouco longo, mas precisava fazer este registro. Não quero dizer, com isto, que o Presidente Jânio Quadros e V. Exa. estejam fazendo acusação falsa. O total do passivo pode ser esse, mas é preciso conhecer-se a decomposição das contas, e a análise de todas as parcelas que constituem a posição cambial do Brasil com o exterior.

O SR. LINO DE MATTOS — Desta feita, nobre Senador Nogueira da Gama, a afirmação não constitui baleia. Era, de tal maneira difícil a nossa situação financeira, principalmente a internacional, que teve o atual Governo a necessidade de credenciar Embaixadores especiais para negociar entendimentos com os países credores. A dívida da ordem de três bilhões e meio de dólares foi dívida do Governo anterior.

O Sr. Nogueira da Gama — Claro! Não estou declarando que o seja do atual Governo, mas precisamos conhecer a decomposição dessas contas, conhecer a sua explicação técnica.

O SR. LINO DE MATTOS — Quanto à explicação técnica, lembraria ao nobre Senador Nogueira da Gama que fiz, nesta Casa do Congresso Nacional, talvez uma centena de discursos nos anos de 1955, 1956, 1958 e início de 1959, muitos dos quais, especificamente, para exame do comportamento do Presidente Juscelino Kubitschek, no

plano econômico e financeiro da Nação.

Conforme declarei, há instantes, vim à tribuna com objetivo certo, o de ler, para que conste dos Anais do Senado, o programa do Governo do Sr. Jânio Quadros. Seria longo o debate se pretendesse analisar o aparte honroso e oportuno que o nobre Senador Nogueira da Gama ofereceu às minhas modestas considerações. Mas há de chegar o momento em que a matéria será novamente examinada.

O trabalho da decomposição de toda essa dívida será longo; não sei se o tempo material de que aqui dispomos a permitir. Porque dívida de três bilhões e quinhentos milhões, ao longo de uma administração, não poderá ser analisada particularizadamente a não ser em sucessivas e sucessivas sessões do Senado da República.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exa. saberá informar que passivo recebeu o Presidente Juscelino Kubitschek no exterior?

O SR. LINO DE MATTOS — Eu gostaria de receber a informação de V. Exa.

O Sr. Nogueira da Gama — Não sei com segurança, mas deve ter sido, aproximadamente, de dois bilhões ou um bilhão e 800 milhões de dólares.

O SR. LINO DE MATTOS — Irmãos, posteriormente, ao exame do aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, passo à leitura do programa a que me referi.

Dizia o então candidato Jânio Quadros no dia 18 de setembro de 1960:

(Lendo)

"Candidato à Presidência da República, não sou mero postulante de votos no encalço do favor eleitoral.

Procurei sempre, nesta campanha, ao longo da minha carreira política, o diálogo direto com as populações.

Defendo os quadros partidários, porque na competência deles e de seus programas é que se estrutura e se aperfeiçoa a democracia.

Não me seduzem, porém, as confabulações de cúpula, as quais, por certo, os interesses de uns se sobrepõem à vontade da maioria. Prefiro as ruas e as praças públicas, no exercício legítimo do regime democrático, em que todos se regulam na busca do ideal comum de progresso e cultura.

Intérprete da vontade de um povo que conhece a grandza das possibilidades nacionais, ser-me-á conferido, uma vez eleito, o encargo de mobilizar todos os recursos intelectuais e materiais, a fim de apressar o advento de uma realidade cujo conteúdo de progresso avulta e se define, dia a dia, na consciência e na aspiração de cada um.

Não há opção nacional entre desenvolvimento e estagnação.

A luta pelo crescimento é a síntese programática do novo governo.

Não pode haver, contudo, programa de desenvolvimento econômico sem que se cogite em termos realísticos, da valorização do homem que compõe as populações pobres e sofridas do País. Enraizou-se-se-me no espírito a convicção de que nada é mais imperioso e urgente do que iniciar a luta pela redenção de nossos irmãos que, no campo ou na cidade, trabalham em condições econômicas e de salubridade incompatíveis com o mínimo de conforto a que a espécie humana tem direito.

A saúde e educação do povo exigem sagrada primazia na aplicação de nossos recursos.

A insalubridade e as endemias, a fome e o analfabetismo devem ser varridos, de vez, de todo o território brasileiro.

A responsabilidade, que nos cabe, de exploração e povoamento do território pátrio, impõe como preliminar de nossa política de colonização e imigração o estabelecimento imediato de condições de sobrevivência para o elemento nacional, a redução da taxa altíssima

de mortalidade infantil e a elevação da média de vida dos brasileiros.

Só um povo físico e espiritualmente forte é capaz de amalgamar outras culturas e precaver-se contra ideologias incompatíveis com as componentes históricas da sua formação. Pátria não é um conglomerado humano, nem um acampamento passageiro. É convivência fraterna, perene e soberana. É sucesso de afirmações que não se desmentem nem se contradizem. É um presente, que se nutre nas raízes da tradição, para projetar-se no tempo. Assim, o indivíduo, a quem tudo se nega, deve transformar-se em cidadão na plenitude de seus direitos.

Não ignoro o vulto enorme do empreendimento que somente se complementará com a mobilização geral dos espíritos, encadeada pela vontade unânime dos brasileiros de encontrar a nossa predestinação, aquela precisamente que compete à maior nação latina do mundo contemporâneo. Nem nos intimida, antes nos encoraja, a extensão continental do Brasil, que nos cumpre integrar na expressão de sua grandza.

Integração nacional diz respeito não só à ligação dos diversos centros populacionais entre si, com o justo e ampliação do compasso do seu desenvolvimento, mas também ao efetivo domínio do território, pelo levantamento científico das suas reservas e o aproveitamento racional das suas riquezas.

A natureza nos foi prodigal e metais e minérios valiosos. Dependendo, porém, enorme esforço transformar, em curto prazo, tais reservas em instrumentos de progresso. Desde a extração até o trator, as chapas, os trilhos, as drogas e as locomotivas. O Brasil está disposto a promovê-lo, criando recursos onde quer que a perspectiva se apresente, na indústria, na agricultura, na mineração.

Orispará, os seus músculos e não se negará a nenhum sacrifício para extrair do subsolo quantidades sempre mais relevantes de petróleo, mediante a identificação e prospecção de áreas ricas em ouro negro.

Não podemos relegar ao abandono os incontestáveis cursos de água que serpenteiam pela superfície do País, estradas líquidas de aproveitamento singular, e prodigas, ademais, de incalculável potência hidroelétrica. Carecemos de energia, térmica ou hídrica, gerada por usinas maiores ou menores, que acionem as nossas fábricas, levem conforto às cidades, mas determinem, contemporaneamente, o desacanhamento da zona rural.

Tudo se fará, abrindo as portas do comércio para o mundo, sem distinção de credo político ou ideológico e aplicando a soma dos nossos recursos de baixo de um critério humano, para que na luta pelo desenvolvimento não se proscrevam das gerações presentes os benefícios que a ciência e a técnica vêm conquistando.

Num plano de governo, por mais detalhado que seja, não há lugar para as especificações de ordem prática, indispensáveis nos esquemas administrativos. As parcelas compõem o total; representam-se nele. Todavia, valores específicos, embora profundos, não perdem a categoria de premissas das quais o plano de governo é a conclusão ampla.

Não pretendo, por isto, estipular aqui, em detrimento das demais, algumas categorias de prioridades. Por igual, não quero acenar com a distribuição de serviços, com o atendimento de reivindicações.

Os compromissos que tomei, nas diversas regiões do País, confrangido pelo espetáculo de omissões imperdoáveis, de erros inconcebíveis, e até de crimes cometidos contra o povo e contra a economia nacional, nunca os esquecerei.

Bevan observou a impossibilidade de coexistência entre a propriedade privada, a pobreza e a democracia. Os

que nada possuem, os que não têm acesso às mais elementares utilidades, facilmente se deixam embalar pela ilusão de que há uma permuta possível entre a liberdade e o conforto.

A fome, em verdade, é o grande caldo de cultura dos regimes ditatoriais. É imperativo que dela, e dos seus correlários de medo e insegurança, pouemos os indivíduos e as províncias do Brasil.

Não faz muito, afirmei que dentro dos quadros democráticos em que vivemos, e cuja excelência proclamamos, a livre iniciativa se insere não como uma transigência do Estado, mas, sim, como um princípio básico de nossa ordem econômica e social.

Liberdade de pensamento; liberdade de iniciativa congregam-se, completam-se num todo, que se traduz por liberdade humana.

Não há suprimir a livre iniciativa, sem mutilar o Homem, na sua engenhosidade, nas constantes irremovíveis do seu espírito.

Não existe, repito, democracia sob ditadura econômica.

Inexiste, por igual, regime democrático se, ao Homem, lhe são cerceados o direito de pensar, a liberdade de orer e a capacidade de agir.

De maneira idêntica, não há cuidar de um sistema de liberdades, se a miséria rói as entranhas da maioria que trabalha, enquanto poucos se locupletam, ociosos e inúteis.

O que cumpre é disciplinar o livre empreendimento, impedindo-o de ferir ou de se contrapor aos superiores interesses da comunidade.

Esta linha divisória, a Constituição delineou-a em seu título V, fundindo a livre iniciativa aos princípios da justiça social.

Antecipando-se e como que inspirando o texto legal, Laski escrevia:

"... a mente humana rebelar-se com a idéia de defender a posse do poder coato, sem que se tenham em conta os fins a que o poder se destina".

As diretrizes gerais de governo, que passo a enunciar agora, encerram uma programação global, a ser subsequentemente pormenorizada em programas específicos que nos permitam atingir o objetivo de acelerar o desenvolvimento do País, sem os graves desequilíbrios revelados pela atual conjuntura nacional.

Valorização do Homem pela Integração de toda a População Brasileira nos Benefícios de uma Civilização Moderna e Superior.

Todo brasileiro tem direito inalienável à saúde, à educação e ao bem-estar.

Assim, o que permanece subnutrido, doente, incapaz, analfabeto, marginal do progresso, é um credor do Estado e de toda a coletividade. Ao governo, pois, que representa a Nação, incumbe assisti-lo nas diversas idades e dar-lhe condição de existência condigna.

Para tanto, é nosso propósito promover:

Saúde

1 — Enriquecimento do nosso sistema alimentar pela expansão dos recursos próprios de cada região, compondo assim uma dieta adequada às suas populações.

2 — Campanha intensa contra a desnutrição infantil em todas as regiões do País.

3 — Combate sistemático às endemias que assolam vastas áreas demográficas do território nacional.

4 — Criação de uma rede de hospitais e aparelhamento das casas de saúde municipais, para pronta assistência ao homem em sua própria comunidade.

5 — Implantação de serviços de abastecimento de água e de rede de esgotos nos municípios do interior.

6 — Efetivação dos serviços de assistência médica ao trabalhador rural.

7 — Expansão e reorganização dos serviços assistenciais a cargo dos institutos autárquicos e utilização de entidades privadas para o mesmo fim.

Educação

1 — Aumentar a quota destinada à educação nos orçamentos da União.

2 — Campanha contra o analfabetismo para erradicá-lo do território nacional.

3 — Apuramento do ensino nos diversos graus, dando-se relevo a orientação vocacional para a perfeita formação intelectual do estudante.

4 — Proteção e encorajamento ao ensino privado, como atividade complementar a dos governos.

5 — Incentivo às pesquisas científicas em todos os setores do conhecimento.

6 — Reorientação e difusão do ensino técnico, para suprir de mão-de-obra especializada a metalurgia, a indústria, o comércio e a agricultura nacional, com apelo à cooperação da iniciativa particular, bem como das entidades privadas criadas para tal fim.

7 — Difusão do ensino superior, mediante a sua interiorização, dando-se especial ênfase à Física, Química, a Engenharia, à Agronomia, à Medicina e à Veterinária.

8 — Criação do Banco do Livro Escolar, junto aos estabelecimentos de ensino, para atender aos estudantes.

9 — Fomento à criação de bibliotecas públicas e bolsas de estudo.

Legislação Social

1 — Extensão das leis sociais a todos os trabalhadores, inclusive os rurais, atendendo-se às peculiaridades de cada setor de trabalho.

2 — Elaboração do Código Nacional do Trabalho, refundindo e atualizando a legislação trabalhista, com extrita obediência ao espírito de justiça social, para defesa, amparo e valorização do trabalhador nacional.

3 — Fortalecimento dos sindicatos para que, libertos de injunções políticas, fiquem os respectivos direitos e interesses integralmente resguardados no conjunto das forças de produção.

4 — Regulamentação do direito de greve.

5 — Adoção de uma política salarial que proporcione justa remuneração, valorize o trabalho e atenda à sua utilidade social:

a) garantindo ao trabalhador crescente participação no incremento do produto interno bruto, a fim de que ele se beneficie integralmente dos frutos do desenvolvimento econômico;

b) assegurando ao trabalhador de salário mínimo, dentro de uma política de estabilização monetária, reajustamentos proporcionais à elevação do custo de vida, para que este seu direito elementar não continue sujeito a explorações demagógicas;

c) possibilitando aos trabalhadores qualificados e às classes médias em geral, salários e vencimentos compatíveis com a sua especialização profissional, para subtraí-los ao esmagamento de que vêm sendo vítimas.

Política Nacional de Desenvolvimento Econômico

1 — Intensificar o dinamismo da nossa economia com o objetivo de, no menor espaço de tempo, superar o atraso econômico do País, e:

a) proporcionar ao povo brasileiro níveis de conforto compatíveis aos existentes nos países desenvolvidos;

b) liberar o País da condição de economia reflexa, cujo dinamismo depende estreitamente de fatores situados fora de nossas fronteiras;

c) atender à responsabilidade in-

ternacional que nos cabe, como o maior país latino que pela amplitude de seu mercado e abundância dos seus recursos naturais apresenta melhores condições para interior a luta pelo desenvolvimento.

2 — Propugnar, como base de uma Política Nacional de Desenvolvimento, a consecução dos seguintes objetivos:

a) taxa de formação interna de capital capaz de proporcionar um ritmo satisfatório de desenvolvimento;

b) ampliação da nossa pauta de exportação, quantitativa e qualitativamente para ocorrer às necessidades de divisas oriundas de um elevado ritmo de desenvolvimento;

3 — Estabelecer Programa Geral de Desenvolvimento com o seguinte de:

a) integrar os planos setoriais, tornando-os compatíveis entre si e mutuamente complementares;

b) permitir a formulação racional e integração de uma política social de estabilização monetária, de equilíbrio do balanço de pagamentos e de desenvolvimento regional;

c) harmonizar as políticas setoriais com as políticas globais supra mencionadas, orientando-as todas para o objetivo central de eliminação do atraso econômico do País.

4 — No quadro da Programação Econômica Geral, estimular e apoiar a iniciativa privada, limitando a ação direta do Estado aos casos de:

a) desinteresse ou morosidade da iniciativa privada;

b) ação anti-social do empregador particular;

c) monopólio estatal exigido pelo interesse público.

Política de Desenvolvimento Regional

1 — Promover a integração econômica do País, entendida esta como eliminação de excessivas diferenças de renda "per capita" e de outras indicadores do nível de vida, atualmente observadas entre as várias regiões do País. Para atingir esse objetivo as seguintes medidas serão adotadas:

Valorização do Homem pela Integração de toda a População Brasileira nos benefícios de uma Civilização Moderna e Superior

a) política de recuperação do Nordeste, incluído o aproveitamento de planos e estudos já existentes, com o aumento dos recursos atualmente disponíveis para esse fim, e sua aplicação dentro dos princípios de extrita racionalidade econômica e social; erradicação, de uma vez por todas, da exploração pontual, que vem paralisando os esforços em prol da região;

b) planejamento e ampliação dos esforços destinados à dinamização da Amazônia;

c) transformação de Brasília em verdadeiro centro irradiador de progresso para a região Centro-Oeste do País;

d) adoção de medidas especiais de incentivo à atividade econômica dos Estados, que, apesar de situados na área mais desenvolvida do País, vem revelando, nos últimos tempos, sério enfraquecimento no seu processo dinâmico;

e) assistência técnica e apoio às programações econômicas empreendidas por governos estaduais, incluindo a participação financeira em bancos e desenvolvimento e instituições congêneres por eles criados;

f) valorização das zonas fronteiriças do País e da bacia Paraná-Uruguai;

g) redistribuição da renda tributária, segundo critérios de equidade, entre a União, os Estados e os Municípios.

Política Industrial

1 — Incentivar a expansão do nosso Parque Industrial, visando principalmente cobrir as suas próprias lacunas. Nesse sentido:

a) criar condições propícias ao desenvolvimento da indústria mecânica, a fim de:

a-1) aliviar o peso das importações de equipamentos em nossa balança comercial;

a-2) criar as bases indispensáveis para o reequipamento da indústria tradicional;

b) reativar a expansão de certos setores tradicionais da nossa indústria, como particularmente, a indústria têxtil;

c) ampliar as indústrias de base na medida exigida pelo desenvolvimento harmônico do nosso parque manufatureiro.

2 — Criar, por meio da revisão da política de crédito, mercado financeiro compatível com a integração do nosso parque industrial, tendo em vista principalmente a necessidade de mercado de crédito a médio prazo para financiamento das vendas e exportações de equipamentos.

3 — Criar estímulos fiscais para o desenvolvimento da indústria.

a) isentando de imposto aduaneiro as importações de equipamentos sem similares nacionais necessários à instalação de indústrias prioritárias;

b) isentando de imposto de renda os lucros reinvestidos nos setores prioritários e permitindo adequadas quotas de depreciação para facilitar a reposição de equipamento.

Política Agro-Pecuária e de Pesca

1 — Integrar a agropecuária no processo de desenvolvimento econômico do País, com a adoção das seguintes providências básicas:

a) elevar o nível tecnológico no meio rural, facilitando a aquisição de máquinas e implementos; expandir a eletrificação rural; difundir a assistência técnica no que toca ao emprego de métodos modernos de conservação do solo, de adubação, de combate às pragas e doenças, do uso de sementes selecionadas;

b) expandir o crédito rural, descentralizando-o, simplificando sua obtenção de forma a assegurar ao maior número possível de produtores não só proprietários, mas também arrendatários e meeiros;

c) encorajar sistemas de crédito supervisionados e articular a rede de armazenamento com o sistema de crédito;

d) estabelecer estreito vínculo entre os órgãos de pesquisa e fomento e os produtores agropecuários, que devem utilizar as técnicas modernas em benefício do povo em geral, com a difusão da prática do extensionismo agrícola e institucionalização dos serviços de extensão rural já existentes;

e) imprimir maior eficiência ao Ministério da Agricultura, tornando-o instrumento eficaz na obra de recuperação da atividade agropecuária;

f) ampliar a formação de técnicos agrícolas em todos os graus e cuidar da melhoria dos seus padrões de vencimento.

2 — Incentivar o aumento da produção de gêneros alimentícios, com adoção das seguintes medidas:

a) adequado financiamento às lavouras de subsistência e garantia de preços mínimos que beneficiem diretamente o produtor;

b) incentivo à organização de cooperativas de produção para a cultura de gêneros alimentícios;

c) intensificação da pesquisa agrícola e desenvolvimento de serviços de extensão para assistência técnica à agricultura;

d) facilitação de escoamento da produção com a melhoria das estradas e dos meios de transporte;

e) aumento da capacidade de armazenagem mediante a construção de redes de silos e execução de um plano de construção de frigoríficos próximos às principais zonas de criação.

3 — Incrementar a exportação de produtos agropecuários com a adoção das seguintes providências de base:

a) aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos produtos de exportação;

b) alargamento do comércio exterior, graças a uma política de amplo intercâmbio com todos os países que desejem comercial em bases mutuamente vantajosas;

c) estabelecer, em conjunto com as entidades representativas dos produtores, medidas capazes de contrariar a superprodução do café, com a eliminação gradual das lavouras cafeeiras de baixa produtividade substituídas por outras atividade agropecuárias, sem prejuízos financeiros aos produtores, mas com reais benefícios à economia do País.

4 — Promover o aperfeiçoamento dos rebanhos e adotar medidas capazes de aumentar a produção da carne, não só com o objetivo de assegurar o abastecimento do mercado interno como, também de permitir a exportação mediante financiamento especial em juros e prazos para as várias faixas da atividade pecuária.

5 — Incentivar e amparar a avicultura e a criação de pequenos animais de valor econômico.

6 — Elaborar um projeto de lei agrária, a ser submetido ao Congresso Nacional, visando elevar o nível econômico e social no meio rural, facilitar o acesso à terra pelo trabalhador agrícola e assegurar à propriedade o sentido social de que deve revestir-se.

7 — Reorganização da pesca, com o aperfeiçoamento de sua técnica, frigorificação e industrialização do produto, incluindo também:

a) amparo ao pescador e às colônias de pesca;

b) facilidades de crédito ao pescador e à distribuição do pescado;

c) criação de indústrias de construção de barcos e motores pesqueiros.

Política Monetária

1 — Procurar a estabilização geral dos preços por meio de medidas que, preservando a continuidade do desenvolvimento econômico, evitem as distorções e desperdícios do processo inflacionário. Para tanto:

a) combater a inflação nas suas causas primárias e não nos seus sintomas;

b) eliminar o "déficit" governamental, procurando:

b-1) comprimir as despesas correntes do governo;

b-2) criar condições para a operação econômica das autarquias;

b-3) melhorar os processos de arrecadação, com o combate vigoroso à sonegação tributária;

c) adotar gradualmente medidas para que a taxa de incremento de meios de pagamento se conforme com o acréscimo possível do produto real;

d) obter um aumento da poupança voluntária interna em volume suficiente para cobrir todos os investimentos que, até o momento, vêm sendo financiados por emissões ou por créditos inflacionários à produção.

2 — Rever os critérios de distribuição de crédito por meio:

a) da despolítica do Banco do Brasil;

b) da ampliação das vantagens de crédito à média e à pequena e à

c) de fomento ou criação de instituições de crédito a médio prazo para o financiamento das exportações e das vendas de equipamentos;

d) da adoção de critérios mais justos para a distribuição regional de crédito;

e) regulamentação das empresas de investimentos e financiamentos.

Política de Comércio Exterior

1 — Ampliar exportações tradicionais e abrir mercados para produtos novos, principalmente manufaturados e semi-manufaturados. Para atingir esse objetivo:

a) estabelecer relações comerciais com todos os países que se disponham a adquirir nossos produtos em condições satisfatórias;

b) garantir ao exportador brasileiro uma remuneração justa e que se adapte ao aumento interno de custos resultantes do surto inflacionário;

c) financiar, através de estabelecimentos de crédito específicos, as exportações brasileiras, principalmente nos setores em que os riscos concorrentes, atuais e potenciais, usufruam iguais facilidades;

d) reorganizar e ampliar nossos serviços comerciais no exterior a fim de que atuem efetivamente como instrumento de penetração dos produtos brasileiros em novos mercados;

e) simplificar os trâmites burocráticos vigentes para a exportação.

2 — Reestruturar a política de sustentação de preços dos nossos produtos primários a fim de torná-la mais eficaz e reduzir os prejuízos advindos para o Brasil de uma participação mais que proporcional nos sacrifícios reclamados.

3 — Adotar uma política sistemática de substituição de importações com o fim de:

a) garantir o suprimento interno dos produtos, cuja importação seja impossível dentro dos limites de nossa receita normal de divisas;

b) dotar o País daqueles bens de produção essenciais ao seu processo dinâmico, cuja importação seria atada por um eventual agravamento das dificuldades cambiais.

4 — Apoiar os esforços no sentido de maior integração da economia da parte meridional da América Latina, gerando efetivamente para nosso considerando que essa política pode desenvolver o econômico desde que as medidas propostas ou adotadas:

a) não interfiram com a marcha de integração do Brasil;

b) não se tornem instrumento de investidores estrangeiros que, localizados em países participantes, venham a ameaçar a produção similar brasileira.

5 — Eliminação do confisco cambial, visando:

a) obter a unificação das taxas cambiais de exportação e importação;

b) eliminar o saldo dos ágio sobre bonificação como fonte de receita do Governo, à custa do sacrifício dos exportadores e dos importadores de produtos essenciais.

6 — Consolidar, para pagamento a longo prazo, os compromissos cambiais acumulados.

Investimentos Estrangeiros

Desenvolvimento que visa possibilitar Com base na Política Nacional, de a eliminação do nosso atraso econômico pelo aumento da poupança interna:

1 — Admitir a contribuição do capital internacional, sob a forma de investimentos ou financiamentos, pelo fato de que este poderá colaborar, eficazmente, para intensificação do dinamismo do País e, portanto, para mais pronta superação do nosso atraso econômico.

2 — Condicionar essa contribuição aos interesses fundamentais do desenvolvimento econômico brasileiro e da segurança nacional.

3 — Oferecer ao capitalista estrangeiro condições justas de concorrência e assegurar-lhe as vantagens que a nossa legislação concede às empresas privadas.

4 — Proporcionar ao empreendedor brasileiro condições de concorrência com os capitalistas estrangeiros, com a abolição ou modificação de leis e regulamentos que o colocam em má situação de inferioridade.

5 — Disciplinar a remessa de rendimentos para o Exterior, que se processa de forma imoderada, irracional e intermitente e se constitui num fator permanente de descapitalização e sangria de divisas.

Política de Energia

1 — Com referência ao Petróleo:

a) rigoroso cumprimento da lei número 2.003, de 3 de outubro de 1956 que institui o monopólio estatal do petróleo por meio da Petrobrás;

b) incremento da exploração, a fim de que o País se torne auto-suficiente no tocante a petróleo bruto o mais rapidamente possível;

c) aumento da tonelagem da frota nacional de petroleiros até o limite das nossas necessidades;

d) elevação da capacidade refinadora pela ampliação ou construção de novas unidades a cargo da Petrobrás;

e) intensificação de programas de pesquisas;

f) desenvolvimento paralelo da indústria petroquímica e a industrialização de subprodutos;

g) estímulo especial à produção de fertilizantes nitrogenados e de asfalto.

2 — Com referência à energia elétrica:

a) incrementar, por todos os meios hábeis, o potencial gerador de energia elétrica, a fim de contornar a escassez prevista para os próximos anos;

b) evitar a preocupação exclusiva com os grandes projetos, levando em conta a importância das unidades geradoras de porte médio para o desenvolvimento das economias regionais;

c) providenciar para que as redes de transmissão e distribuição sejam instaladas nas épocas devidas, evitando-se o estrangulamento resultante da desconexão entre os investimentos em geração e investimentos em transmissão e distribuição;

d) fortalecer, de maneira crescente, a presença do Poder Público na geração e distribuição da energia.

3 — Com referência ao carvão:

a) reformular o Plano Nacional do Carvão, para ajustá-lo às novas tendências tecnológicas na utilização de combustíveis e intensificar as pesquisas de combustível sólido;

b) intensificar esforços para a produção de carvão metalúrgico, para atendimento, pelo menos parcial, do consumo das novas usinas siderúrgicas do País;

c) estudar e desenvolver projetos que permitam utilizar carvão, no mais alto grau economicamente possível, junto à própria zona carbonífera, para a geração de energia e o desenvolvimento da indústria siderúrgica e química.

Transportes

1 — Criar Conselho de Coordenação de Transporte, a fim de que as inversões neste setor sejam disciplinadas e hierarquizadas, com especial atenção à necessidade de melhor disciplinar os investimentos nos setores rodoviário e ferroviário.

2 — Reestruturar as empresas governamentais de navegação, modernizando-as, e desenvolver a indústria da construção naval.

3 — Aperfeiçoar as ferrovias federais, de sorte a melhor atenderem às exigências da economia nacional e às justas reivindicações dos seus servidores.

4 — Proporcionar condições para o desenvolvimento dos transportes marítimos e fluviais.

5 — Aparelhar convenientemente os portos nacionais.

6 — Consolidar a indústria automobilística, a de tratores e a de implementos agrícolas, com interesse particular no fortalecimento da Fábrica Nacional de Motores.

7 — Implantar a indústria aeronáutica.

Política Administrativa

1 — Eliminar a excessiva burocratização e atualizar o sistema fiscal.

2 — Descentralizar os serviços públicos, atendendo-se aos interesses da Federação.

3 — Vitalizar os órgãos de planejamento e coordená-los, tendo em vista, sobretudo, a ação ministerial e autárquica.

4 — Despolitizar a administração em geral, especialmente a financeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) (Muito bem!) Palmas!

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Afrânio Lages, para explicação pessoal.

O SR. AFRÂNIO LAGES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Rede Ferroviária Federal S.A. tem a seu serviço em Alagoas cerca de 1.560 ferroviários, na sua totalidade sujeitos a encargos de família. Acontece que o pagamento dos salários desses servidores vem, de algum tempo a esta data, sendo feitos no dia 10 do mês seguinte ao vencido quando os seus colegas do vizinho Estado de Pernambuco são pagos no dia 30 de cada mês.

Tal situação tem provocado constantes reclamações dos ferroviários alagoanos mas, apesar dos responsáveis pelas estradas de ferro do País anunciarem que estão procedendo a estudos para remediá-la, até agora não se conhece qualquer medida objetiva e prática que venha atender aos interesses daqueles obreiros.

Ao que parece tal estado de coisas resulta de não haver a Rede Ferroviária Federal S.A. se compenetrado que é uma sociedade de economia mista e que as suas burocráticas de antanho terão de ser postas de lado.

O ferroviários alagoanos não recebendo, como não recebem, a remuneração no tempo certo se vêem obrigados a lançar mão de empréstimos a particulares a juros altos para que possam satisfazer compromissos assumidos a prazo certo.

Para os que trabalham no interior do Estado, a coisa é pior pois geralmente o pagamento ultrapassa aquela data.

Desesperançados de providências por parte dos dirigentes da Rede Ferroviária Federal S.A., os ferroviários alagoanos, através do Sr. Edson Barreto, acabam de endereçar ao Presidente Jânio Quadros, o seguinte telegrama: Enquanto os ferroviários de Pernambuco recebem seus vencimentos até o dia 30, os ferroviários alagoanos estão relegados a passarem privações. Em nome dos ferroviários peço solucionar problema bem estar nossas famílias".

Quero, portanto, Sr. Presidente, secundando o pedido dos ferroviários alagoanos, dirigir um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que determine providências urgentes e imediatas junto aos órgãos dirigentes da Rede Ferroviária Federal S.A. no sentido de abolir o injusto critério adotado com relação ao pagamento dos vencimentos de servidores de uma mesma empresa e de igual categoria, assegurando-se o bem estar da família ferroviária alagoana.

Outrossim, Sr. Presidente, há vários meses, o Senhor Presidente da República recomendou através de um de seus eficientes "bilhetes" ao Departamento de Estradas de Rodagem (DNER) fossem postos em prática medidas para permitir à estrada que dá acesso ao aeroporto de Maceió, distante 17 Km, condições normais de tráfego.

A recomendação presidencial feita quatro meses atrás não foi ainda prida e no rigoroso inverno que asso, lou o meu Estado a viagem do aeroporto à cidade era um verdadeiro martírio.

Essa estrada, é preciso que se diga, não serve apenas ao aeroporto mas cumpria e no rigoroso inverno que estradas BR-11 Sul, Norte e BR-26 e a várias estradas estaduais. O seu tráfego é intenso e cresce dia a dia.

Nesta oportunidade, vale recordar que o trecho da estrada que vai ao aeroporto foi construído na última guerra pelos americanos e com duração prevista para um número limitado de anos. Desgastando-se o pavimento asfáltico pelo tráfego constante de veículos o DNER contratou no governo passado, com uma empresa privada a sua reconstrução. A empresa não possuía equipamento para execução da obra e, contrariando a opinião de conhecedores do assunto, destruiu a base da pista de asfalto, deixando a estrada sem qualquer revestimento. Com as primeiras chuvas o tráfego teve de ser suspenso. As reclamações cresceram, como era natural, chegando ao conhecimento do Presidente da República que ordenou, então as providências a que me referi.

É possível e acredito mesmo que o inverno rigoroso não tenha permitido ao DNER dar cumprimento a recomendação presidencial. Iniciará, entretanto, Alagoas, a partir da segunda quinzena deste mês a safra de açúcar 1961-62. Com um contingente da ordem de 5 milhões de sacos a maior parte transportada para os armazéns de Maceió pelas rodovias, de certo que as usinas alagoanas irão arcar com grandes dificuldades, dado o estado em que se acha a via de acesso à Capital, reduzindo o número de viagens dos veículos transportadores de açúcar e impossibilitando o emprego dos mesmos na condução da cana para as fábricas.

Não é, somente, a estrada do aeroporto que requer cuidados especiais. Alagoas tem, hoje, uma rede precária de estradas com revestimento asfáltico, parte no governo Arnon de Melo. Graças a isso, Maceió dista apenas 3 horas e meia de Recife, existindo um perfeito serviço de transporte coletivo entre aquelas capitais.

Pavimentadas as rodovias alagoanas, em parte com recursos do Fundo Rodoviário e em parte com recursos próprios, um convênio foi firmado entre o DNER e o Estado de Alagoas, assumindo aquele a obrigação de conservá-las. Tal convênio, entretanto, não vem funcionando. As estradas BR-26, que une Maceió à Palmeiras dos Índios, BR-11 Norte, Maceió-Recife, e BR-11 Sul, Maceió-Terra Nova, esta última a ligar-se, mais tarde, com Sergipe e todo o sul do País, têm vários trechos a exigir reparos urgentes e inadiáveis sob pena de destruição completa, o que obrigará no futuro a União a dispendir somas vultosas para sua reconstrução.

No Plano Diretor da SUDENE estão previstos recursos da ordem de 2 bilhões de cruzeiros para aplicação na abertura, pavimentação ou melhoria de estradas, dentro de 5 anos, em Alagoas. A União, além do emprego desses recursos, irá dispendir na região verbas oriundas de dotações orçamentárias.

O volume de obras a executar atingirá a um vulto extraordinário. Impõe-se, assim, seja atendida quantas uma velha aspiração da gente alagoana, elevando-se a Residência do DNER ali existente em Distrito Rodoviário.

viário, para uma melhor assistência nesse importantíssimo setor.

Ao terminar, Sr. Presidente, expresso a minha confiança e do povo da minha terra de que venham a ser atendidos os seus reclamos e ordenadas providências objetivas pelos responsáveis do DNER para o término dos trabalhos da estrada de Maceió ao aeroporto, a conservação das BR-11 Norte e Sul e BR-25, e criado o Distrito Rodoviário de Alagoas, visando uma melhor execução e fiscalização das tarefas a seu cargo. (Muito bem).

Em meio ao discurso do Sr. Afânio Lages, o Sr. Gilberto Marinho deixa a Presidência assumindo-a o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, para explicação pessoal.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e deferido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1961

Senhor Presidente:

Requiro a V. Exª, nos termos regimentais, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério da Fazenda:

1º) Qual era, em 1º de março de 1961, o montante, em cruzeiros e em dólares, dos saldos dos compromissos financeiros contraídos no exterior e resultantes de operações de crédito e de compras de equipamentos e matérias primas, relativamente a cada uma das seguintes entidades: Petrobrás, Rede Ferroviária Federal, Fábrica Nacional de Motores, Fábrica Nacional de Alcatris, Cia. Siderúrgica Nacional, Cia. Vale do Rio Doce, Cia. Hidrelétrica do São Francisco, Central Elétrica de Furnas, Centrais Elétricas de Minas Gerais, Cia. Hidrelétrica do Rio Pardo, Lóide Brasileiro e Cia. Nacional de Navegação Costeira?

2º) Qual era em 15 de junho de 1961, em cruzeiros e em dólares, o montante dos saldos dos compromissos contraídos no exterior, resultantes de operações de crédito e de aquisição de equipamento e matéria prima das referidas autarquias e sociedades de economia mista?

3º) Quais as providências adotadas pelo Governo para diminuir ou eliminar a sobrecarga advinda da elevação da taxa de câmbio de custo para essas autarquias e sociedades de economia mista?

Justificação

1. Uma das críticas formuladas contra a Instrução 204, da Superintendência da Moeda e do Crédito, é a de que a elevação do câmbio de custo ocasionaria uma forte sobrecarga às autarquias e sociedades de economia mista, que são na realidade os grandes esteios do nosso desenvolvimento econômico.

Porta-vozes oficiais, inclusive os Srs. Ministro da Fazenda e Diretor Executivo da SUMOC, responderam a essas críticas dizendo que o Governo adotaria para anular tais sobrecargas, de acordo com o previsto no inciso V da Instrução 204.

2. Decorridos vários meses de vigência da nova política cambial, é oportuno que o Senado conheça, não apenas as consequências da elevação do câmbio de custo para as aludidas entidades, mas, particularizadamente, quais as medidas adotadas para combater ou anular a duplicação dos

compromissos financeiros de cada uma delas, em moeda nacional e estrangeira, com bancos e outros estabelecimentos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1961. — a) Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 9 de agosto de 1961.

Senhor Presidente.

Na sessão de 3 do corrente teve Vossa Excelência ensejo de dar conhecimento ao Senado de ofício do Sr. Ministro da Justiça, pedindo a indicação de mais um dos membros da Casa — além dos dois que já haviam sido designados — para participar da delegação do Poder Executivo ao Extremo Oriente, chefiada pelo Sr. Vice-Presidente da República.

2. Tendo a escolha recaído no meu nome, tomei desde logo a providência de solicitar a necessária autorização do Senado, para aceitar a honrosa missão, tendo-me a Casa dado a sua aquiescência em 4.

3. Acontece, entretanto, que motivos aihelos à minha vontade, tendo-me no país, impossibilitaram a minha partida a tempo de alcançar a Delegação antes do início dos seus trabalhos, o que prejudica a atuação que neles devia ter.

4. Nessas condições, cumprio o dever de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, a minha desistência da missão, com a reafirmação dos meus agradecimentos pela honra da minha designação.

Atenciosas saudações — Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia.

Continuação da votação em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do Sr. Senador Caiado de Castro e outros Srs. Senadores, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade de título, tendo pareceres sob ns. 412, 413 e 414, de 1961 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável com a emenda que oferece sob nº 1-CCJ; de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE:

Preliminarmente, vai-se proceder à votação do Requerimento do nobre Senador Saulo Ramos que solicita destaque, para rejeição, da parte final da Emenda ao art. 1º, ou seja, da expressão "com dignidade e título".

A votação será secreta, nos termos do Art. 278.

O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada do Norte para o Sul

(Procede-se à chamada)

Respondem a chamada e votam os Srs. Senadores:

Paulo Fender; Lobão da Silveira; Sebastião Archer; Eugênio Barros; Leônidas Mello; Mathias Olympio; Fernandes Távora; Menezes Pimentel; Argemiro de Figueiredo; João Arruda; Salviato Leite; Novais Filho; Afânio Lages; Lourival Fontes; Jorge Maynard; Ovidio Teixeira; Lima Teixeira; Jefferson de Aguiar; Miguel Couto; Caiado de Castro; Gilberto Marinho; Nogueira da Gama; Moura Andrade; Lino de Mattos; Pedro Ludovico; Lopes da Costa; João Villas-

boas; Alô Guimarães; Nelson Maculan; Saulo Ramos; Brasília Celestino; Daniel Krieger (32).

O SR. PRESIDENTE:

Foram depositadas, nas urnas, trinta e duas esferas que, apuradas, ofereceram o seguinte resultado:

Quatro esferas brancas, a favor do Requerimento e Vinte e Oito esferas pretas, contra.

Está rejeitado o requerimento.

Passa-se à imediata votação da Emenda da Comissão de Constituição e Justiça, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1

Substituam-se os artigos 1º e 2º do projeto pelos seguintes:

"Art. 1º — São restabelecidos em tempo de paz, nas Forças Armadas, os postos de Marechal, Almirante e Marechal do Ar, na reserva, como dignidade ou título.

Art. 2º — Os Oficiais Gerais promovidos na Reserva aos postos de Marechal, Almirante ou Marechal do Ar terão as mesmas honras, prerrogativas e vantagens atribuídas em Lei aos já existentes".

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria desnecessária qualquer outra informação sobre a justeza do projeto em causa.

O assunto foi, inicialmente, muito discutido; porém, depois da audiência de grandes juristas brasileiros, o Sr. Presidente da República decidiu dar a interpretação que vigorou durante muitos anos.

Mais tarde, surgiu novamente a dúvida.

O Supremo Tribunal Federal, chamado a decidir, em aresto brilhante concedeu a promoção a todos os Generais da Ativa Assim, o que se pretende, hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores não é favorecer, não é beneficiar a quem quer que seja, é apenas, por princípio de justiça, adotar o que já foi decidido pela Administração Pública e confirmado pela mais alta Corte de Justiça do País.

O próprio Governo do Dr. Jânio Quadros já concedeu uma promoção de General a Marechal. Posteriormente o Consultor da República emitiu parecer discordando das decisões do Supremo Tribunal Federal e da orientação dos Governos do Presidente Getúlio Vargas, ao Presidente Juscelino Kubitschek, e do próprio Presidente Jânio Quadros.

O que se pretende, com este Projeto, é apenas restabelecer o que já existia. Peço aos Srs. Senadores que o aprovem. Perdoe-me a insistência em declarar — e o faço apenas para responder às críticas injustas que me tem sido feitas — que não tenho interesse algum no Projeto. Já sou Marechal há muitos anos, e não tenho parente a ser beneficiado com a sua aprovação.

O que propus e peço ao Senado é que se atribuam aos velhos Generais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica as mesmas honras e direitos já concedidos a outros — para citar alguns — ao ilustre e grande Brigadeiro Eduardo Gomes, ao não menos ilustre e com não menos serviços à Pátria — Juarez Távora. Poderá, ir adiante mencionando o Marechal Teixeira Lott, o Marechal Fluzza de Castro e outros.

Se peço — repito — que aprovem o Projeto é apenas por espírito de justiça. Pleiteio para os outros aquilo

que tenho. Não virá a mim qualquer vantagem com sua aprovação.

Perdoe-me V. Exª, Sr. Presidente, e Senhores Senadores a insistência mas estou sendo acusado de legislar em causa própria; de que eu teria apresentado um projeto que me favoreceria no futuro. Como disse já sou Marechal, há tantos anos.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Gilberto Marinho — A explicação de V. Exª certamente serve para fora do Senado; porque todos os que aqui estão sabem, em primeiro lugar que V. Exª de forma alguma, será beneficiado, de vez que diplomas legais já lhe conferiram todos os títulos e distinções correspondentes aos postos que V. Exª assina-la no Projeto. Segundo, porque o Senado lhe faz um crédito e, com isto, cumpre tão somente o seu dever; ainda que o viesse a favorecer, não seria V. Exª o seu autor outro o teria sido porque Vossa Excelência não legislaria em causa própria. O Senado conhece-o de sobejo, para saber que bastaria a eventualidade de vir a ser beneficiado um dia, para que V. Exª não mais fôsse o seu autor, muito menos o seu defensor.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Exª.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com muito prazer.

O Sr. João Villasboas — Não somente os seus colegas Senadores reconhecem que V. Exª seria incapaz de apresentar um projeto de interesse próprio, como todos os que o têm acompanhado na trajetória de uma vida cheia de dignidade, de honradez e devotamento à Pátria o consideram igualmente incapaz de tal atitude. Daí estar V. Exª dando explicação não aos que estão no Senado e que o conhecem, mas aos que não o conhecem. Fora do Congresso Nacional V. Exª é bem conhecido no País, ao qual tem prestado inestimáveis serviços.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado ao honroso aparte de V. Exª.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não me dirijo aos Srs. Senadores nem aos que não me conhecem mas aos meus adversários, àquele que por uma circunstância qualquer não me aprecie, àquele jornalista que, sem querer, talvez tenha ofendido ou prejudicado em alguma ocasião; enfim, dirijo-me aos meus inimigos implacáveis.

Estou muito honrado com os apertes que mereci nos nobres Senadores Gilberto Marinho e João Villasboas.

Pensando ter esclarecido suficientemente o assunto, convido a todos os Srs. Senadores que apoiem o projeto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

A chamada será feita do Sul para o Norte.

E feita a chamada e votam os Srs. Senadores:

Paulo Fender — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviato Leite — Novais Filho — Antônio Leões — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Lopes da Costa — João Villasboas — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Brasília Celestino — Daniel Krieger —

O SR. PRESIDENTE:

Feram encontradas na urna 28 esferas brancas e 4 negras.

O projeto está aprovado.
A matéria vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1961

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 100, de 1961 (número 2.799, de 1961), na Casa de origem que retifica, sem aumento de despesa, a Lei número 3.843, de 10 de dezembro de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, tendo parecer favorável, sob o número 456, de 1961, da Comissão de Finanças.
Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado número 7, de 1960 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan) que altera o artigo 4º da Lei número 3.843, de 14 de outubro de 1959 (pagamento de débitos de cafeicultores) — projeto aprovado em 1ª discussão em 18 de julho de 1961, tendo pareceres favoráveis, sob números 295, 288 e 297, de 1961, das Comissões.

- de Constituição e Justiça;
- de Economia e
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1960

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 4º da Lei número 3.843, de 14-10-59, passa a ter a seguinte redação:

“Em garantia do pagamento de suas responsabilidades, os cafeicultores beneficiados destinarão ao Banco do Brasil S.A., para venda e amortização dos débitos, na forma do estatuído no artigo 1º desta lei, o café colhido nos imóveis respectivos. Para esse fim, a União é credora pignoratícia, independentemente de qualquer convenção, ficando-lhe, assim, assegurado o penhor legal sobre as safras obtidas ressalvado, todavia, ao Banco do Brasil Sociedade Anônima o direito de conceder novos financiamentos, para custeio das mesmas lavouras, e outros previstos no Regulamento de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, mediante constituição do penhor convencional das aludidas colheitas”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

Senhor Presidente, peço a palavra como Líder de Partido.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, como Líder de Partido.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Como Líder de Partido. Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, pedi a palavra para trazer ao conhecimento da Casa e da Nação, o Decreto que vem de ser baixado pelo Senhor Presidente da República, regulando o horário para o serviço das repartições públicas federais, decreto que passo a ler a fim de que fique transcrito nos Anais desta Casa:

Art. 1º — O expediente normal das repartições públicas do Poder Executivo, das autarquias e demais entidades autônomas será, nos dias úteis, das 11 às 17h30m, exceto aos sábados, quando será das 9 às 12 horas.

Parágrafo único — As repartições fiscais ou arrecadadoras, industriais, de assistência social, médicas, hospitalares, dentárias e os estabelecimentos escolares poderão ter expediente especial mantido o mesmo número de horas semanais de trabalho.

Art. 2º — Os servidores civis do Poder Executivo, das autarquias e demais entidades autônomas, cumprirão 35,30 horas semanais de trabalho.

Parágrafo único — Excetuam-se do disposto neste artigo os servidores que, nos termos do Decreto nº 26.299, de 31 de janeiro de 1949, deverão prestar 200 horas, mensais de trabalho, bem como os regulados por regime especial, já fixado em lei.

Art. 3º — Os ocupantes de cargo de médico no serviço público civil do Poder Executivo, das autarquias e demais entidades autônomas, ficam sujeitos ao regime de 33 horas semanais de trabalho, observadas as escalas do serviço organizadas pelos chefes de repartições, de modo que se obtenha o máximo rendimento.

Art. 4º — O disposto neste decreto não se aplica aos servidores lotados em Brasília, que continuam sujeitos ao regime especial previsto no Decreto nº 4.544, de 16 de dezembro de 1960, exceto no que se refere à obrigatoriedade da prestação de 200 horas mensais de trabalho para as categorias profissionais a que se refere o Decreto nº 26.299, de 21 de janeiro de 1949.

Art. 5º — Não será permitida qualquer tolerância ao horário de entrada e saída dos servidores, ficando os chefes de repartição passíveis de serem unidos, nos termos da legislação vigente, caso se comprove a inobservância.

Art. 6º — Este decreto vigorará a partir de 14 de agosto de 1961, revogando o Decreto nº 50.346, de 18 de março de 1961, e demais disposições em contrário.

Verifica-se, assim, Sr. Presidente, a verdade das minhas afirmações quando apartei ou respondi a discursos em que alguns nobres colegas criticaram o Chefe da Nação. Assegurei que Sr. Exª, com seu alto espírito público, não teria a menor dúvida em modificar atos que julgasse não serem de grande acerto para o desenvolvimento e o andamento do Serviço Público Federal. Lembrei mesmo que, na oportunidade da instalação dos trabalhos do Congresso Nacional, este ano, compareci, acompanhando a Mesa Diretora desta Casa, ao Palácio do Planalto. Então, o Sr. Jânio Quadros, em palestra com os membros da Comissão Diretora e com os Líderes da Maioria e da Minoria, declarou que teria forçosamente de errar, no desempenho de suas elevadas funções de Presidente da República, mas que não teria a menor dúvida nem o menor constrangimento em corrigir imediatamente os seus erros, desde que reconhecesse a sua existência.

Verificamos agora que o Sr. Presidente da República, tendo reconhecido que o seu Decreto anterior estabelecendo dois turnos para o funcionalismo público federal não deu os resultados esperados, tornou-o sem efeito.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Milito em um Partido de Oposição. Sigo rigorosamente a linha por ele adotada. Neste caso, porém, sou dos que aplaudem a atitude do Presidente Jânio Quadros. Aliás, já tive oportunidade, em discurso, de reconhecer essa grande qualidade do Presidente. Toda vez que S. Exª reconhece que errou ou que foi mal assessorado, tem a coragem moral de vir de público confessar o erro e corrigi-lo. Nestas condições, quero que V. Exª me permita dentro do seu discurso, dar também os meus aplausos ao Chefe da Nação e congratular-me com os funcionários, principalmente os das grandes cidades, que estavam sofrendo atrozmente com esse duplo horário. Ato como o que vem de praticar o Presidente Jânio Quadros só podem recomendá-lo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte com que me honrou o nobre colega da Guanabara e me orgulho de ver o seu aparte incorporado ao breve discurso que estou pronunciando.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Muitas vezes tive ensejo, na condição de Líder da Maioria, eventualmente, de criticar o Sr. Presidente da República pelo fato de ter estabelecido dois turnos de trabalho para o funcionalismo público federal. O sistema revelou-se inconveniente, até mesmo quanto à produção do funcionalismo. Agora V. Exª registra o fato, já veiculado nos jornais de hoje, de haver o Presidente da República revogado o Decreto anterior, restabelecendo o horário corrido. Não há como, neste instante, deixar de acompanhar V. Exª nas congratulações que dirige ao Chefe da Nação. Se S. Exª errou, acaba de corrigir seu erro.

Se S. Exª mereceu críticas, a princípio, agora merece aplausos. De parabéns estão os funcionários públicos, nesta hora, pela tenacidade com que lutaram e provaram a ineficiência dos dois turnos de trabalho.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o expressivo aparte do nobre colega pelo Estado da Bahia, que tem sido um dos mais vigilantes no exame e na crítica dos atos da atual administração pública brasileira.

Assim, Sr. Presidente, acentuou com satisfação a elevação de sentimentos e o alto espírito público evidenciados pelo nobre Sr. Presidente da República, voltando atrás nos seus atos, quando verifica que não produzirão os efeitos esperados.

E' ainda com prazer que vejo confirmadas as palavras aqui pronunciadas pelo nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, e por mim, quando afirmamos que não houvera qualquer interferência governamental para a rejeição, pelo Senado, do Projeto vindo da Câmara dos Deputados, que procurava restabelecer o horário único para as repartições públicas.

O Senado agiu naquela oportunidade, dentro do seu bom senso, na elevação do seu pensamento, na defesa dos altos interesses públicos e, principalmente, na defesa dos princípios constitucionais, pois foram estes, estou certo, os motivos determinantes da rejeição do Projeto, aqueles que ponderaram no espírito dos Srs. Senadores. Verificava-se um invasão de atribuições que o Legislativo não podia admitir.

Fica, assim, perfeitamente demonstrado, através do ato do Sr. Presidente da República, agora divulgado, que S. Exª não interferiu, de qualquer modo, para que o Senado se manifestasse, naquele momento, contrário

ao Projeto vindo da Câmara dos Deputados.

Manteve S. Exª seu respeito absoluto à independência do Poder Legislativo; não tomou qualquer iniciativa seja diretamente ou através do seu humilde Líder nesta Casa, no sentido de interferir nas votações do Senado.

Este decreto é uma demonstração positiva de que o Presidente da República, tendo observado que o anterior não produziu efeitos positivos no andamento do serviço público nacional, não teve dúvida em adotar nova orientação para os servidores do Estado.

Eram os esclarecimentos, Sr. Presidente, que desejava prestar ao Senado e à Nação para reafirmarmos, no espírito público, a certeza de que ocupa a Presidência da República um brasileiro que coloca acima de tudo os altos interesses da Pátria. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente há poucos dias, tive ensejo de ler na Imprensa decisão do Presidente Instituto do Açúcar e do Alcool organizando um Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e adotar medidas em favor dos homens do campo inclusive dos que se dedicam à indústria açucareira do Nordeste.

Inúmeras medidas têm sido tomadas, sobretudo após o oferecimento por parte dos Estados Unidos da América do Norte, de — a compra do açúcar brasileiro, na proporção de 250 mil toneladas a preços privilegiados.

Se esse Acordo se realizar o Instituto do Açúcar e do Alcool determinará que o excedente dos preços será aplicado na recuperação da lavoura canavieira, especialmente a do Nordeste.

Cria-se assim um novo setor cuja finalidade só pode merecer aplausos. Era já um hábito as reivindicações dos agricultores pelo aumento do preço do açúcar. Agora prepara-se a recuperação da lavoura e da indústria açucareira possibilitando-lhes, com o reaparelhamento das fábricas, a produção do açúcar em melhores condições e a preço mais acessível.

Essa medida, Sr. Presidente, teve outro alcance: assistir os trabalhadores rurais e as cooperativas, conforme a publicação, que passo a ler:

Artigo 1 — Fica constituído o Fundo de Recuperação da Agro-Indústria Canavieira a ser formado com os saldos resultantes das exportações de açúcar para o mercado preferencial norte-americano, já concluídas e a se realizarem no atual Governo.

Artigo 2 — Os recursos do Fundo criado na forma do Artigo precedente serão aplicados:

1) Na concessão de empréstimos às cooperativas e bancos dos plantadores de cana, a juros que não poderão ultrapassar de dois por cento ao ano, os quais, por sua vez, realizarão financiamentos aos seus associados, visando a fornecer-lhes recursos que permitam a melhoria das condições de trabalho e de rentabilidade de suas terras; nas operações a serem realizadas entre as cooperativas e bancos dos plantadores de cana e os seus associados (fornecedores) não poderão ser cobrados juros superiores a seis por cento ao ano, a qualquer título.

Quer dizer, Sr. Presidente, que o Governo empresta a 2% às cooperativas, e estas não poderão promover financiamentos a juros superiores a 6%.

E' modalidade que realmente merece considerações justas e favoráveis. Outra medida que consubstancia velho anseio dos trabalhadores, qual

a de proporcionar gêneros alimentícios a preços mais baratos aos trabalhadores rurais, foi também determinada, como segue:

2) Na aquisição de gêneros alimentícios, vestuário e outras utilidades a serem vendidos aos trabalhadores, a preço de custo, através das cooperativas de produtores e plantadores de cana e de outras entidades que possam se integrar na execução da iniciativa.

Auxilia assim aos trabalhadores, aumentando-lhes indiretamente os salários, porque a venda de gêneros de primeira necessidade a preços inferiores aos vigentes, lhes proporcionará se não economia — o que o baixo salário não lhes permite — pelos menos alguma passe fome e padeça vicissitudes.

Os meus aplausos às medidas tomadas através do Fundo de Recuperação da Lavoura, estendem-se ao seu Presidente, Sr. Leandro Maciel, que, à frente do Instituto do Açúcar e do Alcool, é o elemento bem indicado para representar a região nordestina.

Partiram do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool essas medidas que, aplicadas proporcionarão aos agricultores e aos industriais açucareiros, melhores dias.

Através desse Plano verificar-se-á também uma melhoria no preço do açúcar, embora essa elevação não se processe nos moldes pleiteados pelos industriais. Mas reaparelhadas as fábricas e assistidos os agricultores com financiamentos maiores e a prazos longos, a indústria poderá suportar o impacto que vem sofrendo em face do aumento dos outros produtos. Realmente, o açúcar, de todos os produtos, é aquele que não acompanhou a ascensão de preços.

As medidas que se pretende adotar para a recuperação das fábricas de açúcar, e melhoria de suas rendas, para combater ao alto custo da produção, assistência às cooperativas e financiamento aos agricultores, e aos pequenos proprietários agrícolas, e bem como as que favorecerão os trabalhadores, merecem, não há como negar, aplausos pois conheço a lavoura canavieira e a indústria do açúcar e sei das dificuldades que atravessam, nesse instante.

Eram esses, Sr. Presidente, os comentários que desejava fazer sobre a recuperação da lavoura e da indústria açucareira do Nordeste brasileiro. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimarães.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, volto à tribuna para, mais uma vez, tecer comentários sobre o regulamento de embarque de café, baixado pelo Instituto Brasileiro do Café, e sobre as disposições da Portaria nº 204, do mesmo Instituto, que vem provocando grave repercussão na vida econômica do Paraná.

Sabe V. Ex.^a da preocupação do paranaense pelo comércio do café. Uma larga região do nosso território, com cerca de metade ou mais da população do Estado, vive adstrita a esse comércio. É constante preocupação do paranaense da zona norte a cultura do café, o comércio do café, a política do café, o clima propício à boa cultura do café. Justifica-se essa preocupação pois o café é riqueza e dele advem a compensação que estimula as atividades dos habitantes daquela região.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com muita honra.

O Sr. Nelson Maculan — Diz bem V. Ex.^a, que o café é a base do desenvolvimento daquela região do Paraná. Queira ou não queiram, foi o café que implantou uma civilização nova no nosso Estado; é ele o responsável pela concentração de um milhão e quinhentos mil habitantes naquela região. Portanto, faz-se necessário a modificação, o mais urgente possível no esquema de embarques de café, que V.

Ex.^a com muita propriedade pleiteia.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço a intervenção do nobre companheiro de Bancada, prezado amigo Senador Nelson Maculan, um dos pioneiros da zona norte do Paraná, que conhece melhor do que eu...

O Sr. Nelson Maculan — Não apoiado.

O SR. ALÔ GUIMARAES — ... os problemas cafeeiros do Brasil e, principalmente do Paraná, bem como o desenvolvimento daquela rica região do Estado.

Sr. Presidente, dizia eu que, os problemas daquela zona quase se circunscrevem ao café. O café é riqueza e nele se baseia a vida do homem do setentrão paranaense.

O que ocorre, no momento, é um estado de depressão generalizada. Nem mesmo o episódio das geadas provocou no espírito do homem, homem desbravador, pioneiro, corajoso daquela parte da nossa terra, a depressão que lhe trouxe o rãvo regulamento de embarque baixado pelo Instituto Brasileiro de Café.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Ex.^a um outro aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com muita honra.

O Sr. Nelson Maculan — Realmente, os efeitos do novo esquema do IBC foram tais que hoje se diz, no Paraná, que foram piores que os produzidos pelas geadas de 1953 e 1955. Recordo-me daqueles dias — 31 de junho de 1953 e 5 de julho de 1955 — ao percorrer, nas manhãs seguintes, as zonas atingidas pelas geadas, vi cafeicultores de braços cruzados, impotentes, olhando sua própria destruição!

Mas com certo orgulho, vimos, seis dias depois, esses mesmos agricultores descruzarem os braços e partirem para a faina da recuperação de uma economia que não é mais regional e sim nacional. Por este motivo, caro colega Senador Alô Guimarães associamo-nos às palavras que V. Ex.^a, no momento, profere em defesa de uma melhor situação para aqueles homens que, derrubando matas, plantando café, construíram uma civilização que não empolga somente a nós, mas ao mundo inteiro!

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço mais uma vez o aparte do nobre Senador Nelson Maculan.

Diz S. Ex.^a muito bem. O fenômeno climático criou uma situação difícil para os agricultores daquela zona. Mas eles acreditavam na recuperação. Se o financiamento viesse, dias melhores teriam para suas culturas e para novos empreendimentos econômicos, que arquitetavam para o seu café.

Agora, o episódio é diferente. É como que a morte de uma cultura que levava a economia, daquela parte do território paranaense, aos homens que a ela se dedicavam. Em face das medidas adotadas pelo Governo, convenceram-se de que não mais adianta cultivá-lo porque com a nova orientação consubstanciada no esquema cafeeiro, não tem mais o valor que se calculava.

Em face dessa nova orientação, o cafeicultor paranaense não tem condições para criar um tipo de café bom.

Tenho certeza de que nenhum cafeicultor do meu Estado se insurge contra o regime instalado no IBC. É isso já vem de outras administrações. Não se procura criar um incentivo para eliminação do café ruim. Os agricultores do Norte do Paraná têm na lembrança que devem aprimorar os seus conhecimentos, que devem criar condições nas suas fazendas que favoreçam o beneficiamento do café, de tal sorte que venham a produzir um tipo fino. Mas o que eles não esperavam era a injustiça do novo esquema cafeeiro que, de surpresa, lhes tocou os braços, quase forçando-os a desprezar uma cultura da qual se tem valido para apresentar um produto de primeira qualidade.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Concedo o aparte a V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Na verdade, o critério adotado pelo IBC trouxe para o Estado do Paraná prejuízos incalculáveis, porquanto baseia-se em duas premissas: a primeira, a dos chamados cafés finos, de qualidade, que não poderiam ser exportados pelo porto de Paranaguá — a bem da verdade, é um café de bebida ruim — enquanto se permitia sua exportação pelos Estados do Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina e Estado do Rio, inclusive o produto do Norte de Minas. Dai, verificamos que não era verdadeira a proibição, porque se vamos partir para uma campanha de cafés finos, aqueles tipos não poderiam ser exportados por porto algum. O que se pretendia realmente era reter no Paraná um contingente de quinze milhões de sacas, por um preço de aproximadamente mil e setecentos cruzeiros por saca, como desestímulo à sua produção. Constitui isso um fator de desânimo para levar os lavradores de café a praticamente abandonar suas lavouras e partir para novas culturas. Sabemos que o maior incentivo a um agricultor para que erradique seu café e parta para novas culturas é exatamente o pretexto da defesa do produto com preços mínimos dessa nova cultura. Sem isso, todo incentivo, a meu ver, será em vão. Por este motivo, mais uma vez apelo V. Ex.^a, para hipotecar minha total solidariedade às palavras que está proferindo.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Maculan, conhecido profundo da matéria, ...

O Sr. Nelson Maculan — Bondade de V. Ex.^a.

O SR. ALÔ GUIMARAES — ... inclusive como representante da lavoura cafeeira paranaense no IBC, desejaria fixar o seu ponto de vista, que é realmente o meu.

Não é justo que o IBC crie um entrave ao café feito no Paraná — quando digo feito quero dizer "beneficiado" nas fazendas paranaenses — de bom tipo, com boa descrição, até o tipo 4, mas que tem má bebida, para que fique identificado ou no mesmo nível de categoria dos cafés de infima qualidade, de tipo 8 ou tipo expurgo, isto é, sem preço.

Nestas condições, uma vez que o IBC, pela Portaria nº 204, determinou, — agora melhorando um pouco a situação, que esses cafés sejam colocados no porto, mas fixando os portos brasileiros que devem recebê-los, as associações de classe paranaenses reivindicaram, o que é justo, — e quero manifestar minha solidariedade a esses representantes da cafeicultura paranaense — primeiro, que se exportassem esses tipos de café pelos portos de Paranaguá e Antonina. Não se compreende que o Instituto Brasileiro do Café ignore que o café tipo 3 e 4 e de bebida Rio e "riado" seja colocado no porto para exportação, e tal porto seja o do Rio de Janeiro, de Niterói, de Angra dos Reis ou de Vitória.

Desse modo, estaria constringindo não só a situação cafeeira paranaense, que tem dois portos de primeira ordem para exportação do produto, como ainda acrescentando as despesas para sua colocação em portos tão longínquos do território, criando dificuldades para o agricultor, de tal sorte que uma das reivindicações da cafeicultura paranaense, por intermédio das suas associações de classe, é a de que o Governo revogue tal dispositivo, a fim de que esses cafés possam ser colocados, no porto de Paranaguá, em primeiro lugar — e, se esse não der acolhida a toda a safra,

que também seja usado o de Antonina, aparelhado para recebê-la.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Com prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Pelas informações que recebi hoje posso afirmar a V. Ex.^a que, felizmente, modificações no esquema serão introduzidas, a fim de possibilitar não só a exportação dos cafés bebida Rio, tipos 3 e 4, de acordo com a Portaria nº 204, pelos portos de Vitória, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, mas também pelos de Antonina e São Francisco, bem assim um dispositivo para que os cafés tipos 5 e 6 possam "Rio" sejam retirados do mercado à base de Cr\$ 2 700,00 por saca. Realmente, se tais modificações forem introduzidas, serão de grande valor e trarão tranqüilidade à nossa região, onde já existe em formação um movimento grave de agitação social.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço a nova intervenção do nobre Senador Nelson Maculan, e já estou me rejubilando com o Paraná, a se realizarem as previsões que o meu nobre colega de representação está admitindo, de que vão ser permitidas exportações do café Riado, tipo 3, e Rio tipo 4, pelo porto de Paranaguá, e de que se vai conseguir preço melhor para o café de infima qualidade. É uma das reivindicações do Paraná: que esses tipos intermediários de café — o café de bom tipo, de boa descrição, até os tipos 3 e 4, ou de bebida má, tipo Rio ou Riado tenham também preço consentâneo com o valor dessa mercadoria, porque o Instituto Brasileiro do Café criou o preço bom para o bom café, mas não admitiu classificação intermediária. Todos os outros cafés foram considerados expurgos e pagos a dois mil e setecentos cruzeiros a saca.

O Sr. Nelson Maculan — V. Ex.^a permite mais um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Pois não.

O Sr. Nelson Maculan — Realmente, na modificação que se pretende introduzir no sistema cafeeiro, o tipo seis, bebida Rio ou Riado, será pago a dois mil e setecentos cruzeiros a saca, e irá para a quota de retenção, enquanto o três e quatro, bebida Rio e o Riado, têm exportação.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Mas não fixaram os preços, o que de fato dificulta tudo.

O Sr. Nelson Maculan — As novas medidas virão dar essa garantia por que tanto lutamos no Paraná.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Sinto-me feliz, nesta tribuna, porque parece que as reivindicações paranaenses vão ser tomadas no devido termo.

O Sr. Lima Teixeira — Gostaria que V. Ex.^a me desse um esclarecimento em torno do assunto que traz ao conhecimento da Casa, ou seja, a situação do café. V. Ex.^a disse que no Paraná em virtude de decisão do IBC, o café tipo quatro é equiparado ao café comum. Gostaria que elucidasse esse ponto.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Desde que tenha má bebida. Esclareço ao nobre Senador Lima Teixeira: na classificação do café há dois critérios: o do tipo e o da bebida. O critério do tipo depende do melhor manejo do café, no seu beneficiamento, grão mais ou menos perfeito, que não tenha impureza, pois na hora de beneficiar o café aparecem muitas impurezas, gravetos, pedras, pó, poeira. O tipo do grão pode não ser perfeito, isto é, uns são leves, outros verdes ou chochos. Nestas condições, o tipo do café depende do seu beneficiamento, de uma apresentação boa.

O Sr. Lima Teixeira — É a seleção.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Exato. Além deste, há o critério da bebida. O café pode ser de bom tipo e a

Discussão única do Parecer n.º 42, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1960, que divide o Supremo Tribunal Federal em três Turmas Julgadoras e das outras providências, solicitando: 1.º Prorrogação

do prazo regimental para o pronunciamento, da Comissão (Regimento, artigo 120), por 60 dias; 2.º) audiência do Supremo Tribunal Federal, do Senhor Procurador Geral da República e do Sr. Ministro da Justiça; 3.º) divisão da Comissão em Turma Especial para apreciação da matéria, liminarmente, a fim de, depois do seu estudo e apresentação de substitutivo, se for o caso, permitir a solução final que os demais membros da Comissão possam adotar, segundo as normas regimentais.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 20, DE 1956

Discussão preliminar (art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1956, que dispõe sobre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo Parecer sob n.º 426, de 1951, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 3, DE 1961

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que autoriza a criação da Companhia de Aços Minas Gerais — ACOMINAS, e dá outras providências, tendo Pareceres, sob ns. 398, 399 e 400, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece sob n.º 1-CCJ, de Economia, favorável ao projeto e à emenda e de Finanças, favorável ao projeto, à emenda e apresentando uma emenda.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos).

Republica-se por ter saído com incorreções.

PORTARIA N.º 3, DE 1961

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição constante do artigo 7.º do Regimento Comum e atendendo às conveniências dos serviços, resolve designar os servidores do Senado Federal que deverão funcionar nas sessões conjuntas, na forma abaixo:

I — Pessoal de Secretaria:

O Diretor-Geral;

O Secretário-Geral da Presidência, um de seus auxiliares e dois oficiais da ata;

Os funcionários da Diretoria da Taquígrafia, alternando-se com os da Câmara dos Deputados;

Um dos funcionários do Gabinete do Presidente

Um funcionário do Gabinete de cada um dos Membros da Comissão Diretora;

Um funcionário do Gabinete do Líder da Maioria;

Um funcionário do Gabinete do Líder da Minoria.

II — Pessoal da Portaria:

Três funcionários, para os serviços da Mesa;

Um para os do Secretário-Geral da Presidência;

Um para registro de comparecimento dos Senhores Senadores;

Um ascensorista;

Um para os da Taquígrafia; e

Um para os da Ata.

Ficam canceladas as designações anteriores, sendo vedadas outras, feitas sem obediência ao disposto no art. 7.º do Regimento Comum.

Senado Federal, em 1.º de agosto de 1961.

Auro Moura Andrade — Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 133 DE 1.º DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve transferir Eduardo Rui Barbosa, Auxiliar Legislativo PL-10, da Diretoria do Pessoal para a das Comissões. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 134, DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo PL-8, para ter exercício na Diretoria do Pessoal. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Ato da Comissão Diretora

PORTARIA N.º 135 DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício no Gabinete da Liderança do P.T.B. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 136 DE 3 DE

AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo PL-7, da Diretoria das Comissões pa-

ra a do Pessoal. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 137 DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Palmir Geraldo Lacerda Guimarães, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria do Arquivo. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 138 DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Jacy de Brito Freire, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria do Arquivo. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 139 DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Amélia de Figueiredo Mello Vianna, Oficial Legislativo PL-6, da Diretoria das Comissões para a do Pessoal. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 140 DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Victor Rezende de Castro Calado, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria do Pessoal. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 141 DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar, a pedido das funções de Chefe da Seção de Registro da Diretoria do Pessoal Deolinda Maria Peixoto Braga, Oficial Legislativo PL-6, elogiando-a pelos excelentes serviços prestados àquela Seção.

Secretaria do Senado Federal, em 3 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 142 DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Deolinda Maria Peixoto Braga, Oficial Legislativo PL-6 para ter exercício no Gabinete da Vice-Diretora Administrativa.

Secretaria do Senado Federal, em 3 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral

PORTARIA N.º 143 DE 4 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Sérgio Luiz Alagemovits, Auxiliar Legislativo PL-9, da Diretoria do Pessoal para a das Comissões. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora resolveu nomear, interinamente, nos termos do art. 73, da Resolução n.º 6, de 1961, para o cargo vago de Ajudante de Almozarife PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado, José Roberto do Amaral Furlan.

Secretaria do Senado, em 4 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral

Atos do Diretor-Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

N.º 304-81 — de Newton Cleanto Campos, solicitando dois meses de licença especial, a partir de 15 de agosto em curso;

— de Wilson Pereira de Carvalho, Auxiliar de Portaria PL-10, solicitando férias relativas a 1960, a partir de 1 de agosto em curso;

— de Almir Ignácio Nunes, servidor Pro labore, solicitando considerar como de efetivo exercício o período entre 17 a 28 de julho último, nos termos do art. 327 da Resolução número 6-60.

Secretaria do Senado Federal, 1 de agosto de 1961. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

Gabinete do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 48, DE 1961

O Primeiro-Secretário, usando da atribuição que lhe confere o art. 139, item 2, alínea 1, da Resolução n.º 6, de 1960, designa Jayme Teixeira Neto, Ajudante de Almozarife, para substituir o Almozarife, durante o seu afastamento, à disposição do Estado de Goiás.

Secretaria do Senado Federal. — Senador Gilberto Marinho, 1.º Secretário, em exercício.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Senhor Primeiro-Secretário deferiu o requerimento em que Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo PL-10 solicita mais trinta dias para assinar o lugar para o qual foi nomeado interinamente.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40